

Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios



Caderno II – INFORMAÇÃO DE BASE

Câmara Municipal de Vizela

Gabinete Técnico Florestal

Fundo Florestal Permanente

Outubro 2007

INDICE

ANÁLISE BIOFÍSICA E SOCIO-ECONÓMICA SUMÁRIA, NOS ASPECTOS COM RELEVÂNCIA PARA A DETERMINAÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIO

1. Caracterização física	
1.1 Enquadramento geográfico de concelho	3
1.2 Hipsometria	5
1.3 Declive	7
1.4 Exposição	9
1.5 Hidrografia	11
2. Caracterização climática	13
3. Caracterização da população	
3.1 População residente por censo e freguesia (1991/2001) e densidade	16
3.2 Estrutura etária (2001)	18
3.3 População por sector de actividade	18
3.4 Escolaridade	19
4. Caracterização do uso e ocupação do solo	
4.1 Uso e ocupação do solo	20
4.2 Zonas de caça	24
4.3 Romarias e Festas	26
5. Análise do histórico e da causalidade dos incêndios florestais	28
5.1 Área ardida e n.º de ocorrências – Distribuição anual	29
5.2 Área ardida e n.º de ocorrências – Distribuição mensal	34
5.3 Área ardida e n.º de ocorrências – Distribuição semanal	35
5.4 Área ardida e n.º de ocorrências – Distribuição diária	36
5.5 Área ardida em espaços florestais	38
5.6 Pontos de início e causas	39
5.7 Fontes de alerta	41
6. BIBLIOGRAFIA	42

1 - CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

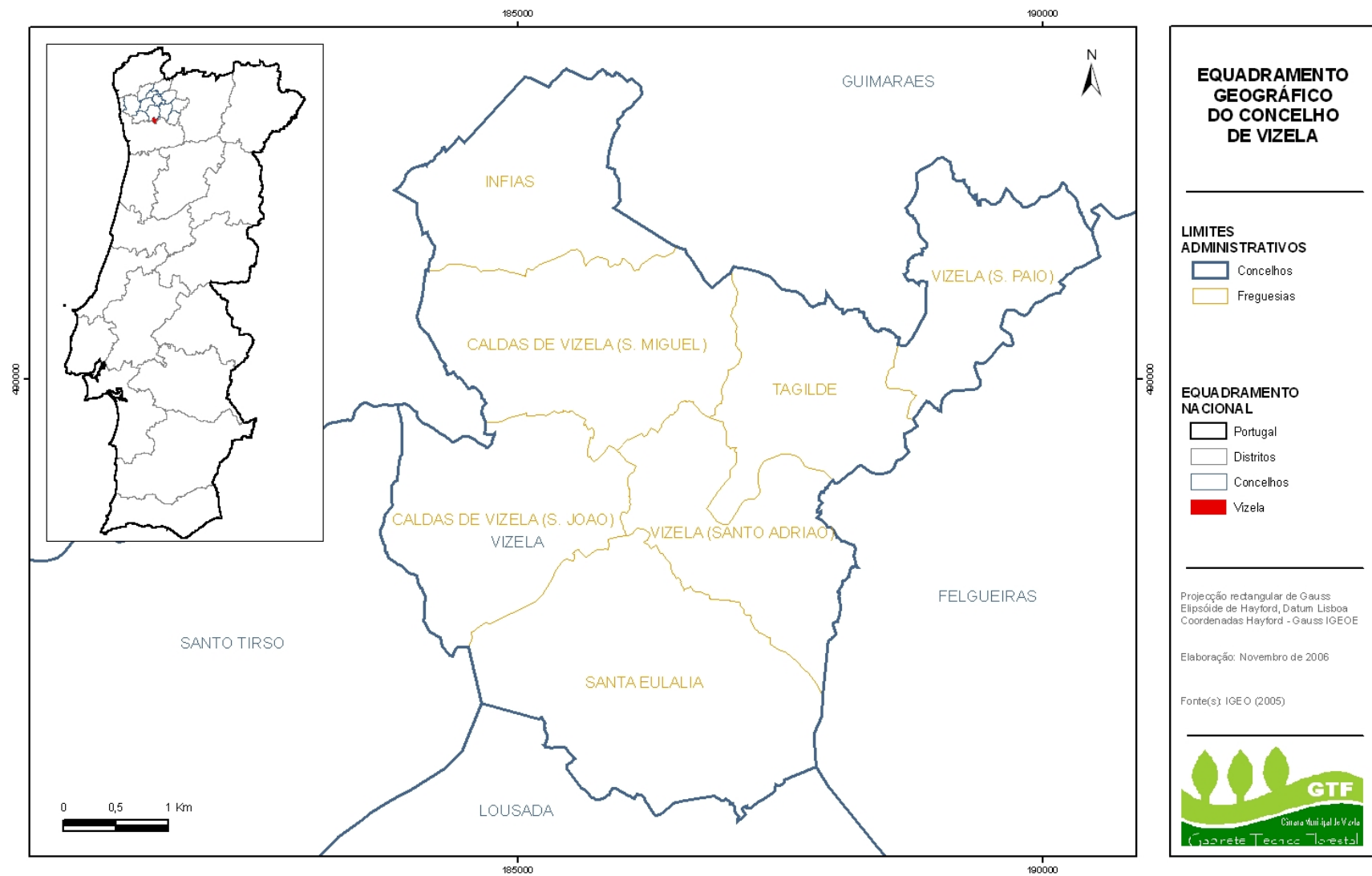
1.1. Enquadramento geográfico do concelho

O Concelho de Vizela fundado em 1998 (Decreto-Lei n.º 63/98 de 1 de Setembro), situa-se no Noroeste de Portugal na Região do Minho e pertence ao distrito de Braga. Em termos administrativos, o Concelho, insere-se na Região Norte (NUT II), no Ave (NUT III), estando limitado a Norte pelo concelho de Guimarães, a Sul pelo concelho de Lousada, a Este pelo concelho de Felgueiras e a Oeste pelo concelho de Santo Tirso.

O concelho de Vizela faz parte do distrito de Braga, pertencendo à Circunscrição Florestal do Norte e esta integrado no Núcleo Florestal do Alto e Baixo Minho.

É constituído por sete freguesias: Santa Eulália (564,07 ha), Caldas de Vizela (S. João) (354,3 ha), Caldas de Vizela (S. Miguel) (414,1 ha), Infias (311,35 ha), Tagilde (277,16 ha), Vizela (Santo Adrião) (301,16 ha) e Vizela (S. Paio) (247,83 ha) provenientes de três concelhos adjacentes: Lousada, Guimarães e Felgueiras.

Com uma área de apenas 24,7 km² é o Concelho mais pequeno do Vale do Ave (ocupa menos de 2% desta sub-região) e, é considerado um concelho de transição entre este Vale e o do Sousa.



1.2. Hipsometria

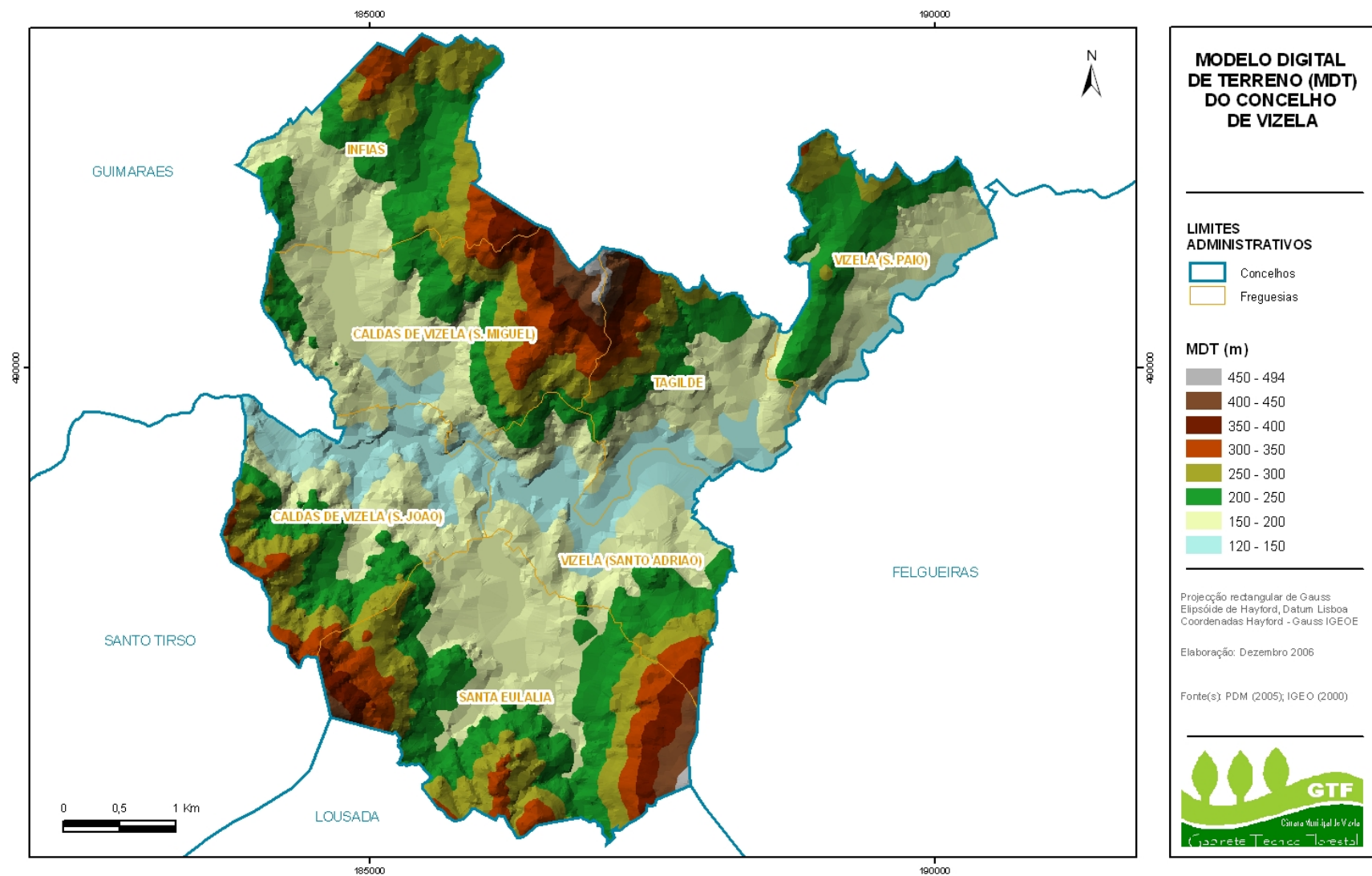
O Município de Vizela localiza-se no *Maciço Hespérico*, a mais velha unidade estrutural da Península Ibérica, onde predominam as rochas graníticas e xistosas, mas onde se encontram igualmente quartzitos e rochas metamórficas. Aí são numerosos os vestígios da acção tectónica “ciclo hercínio”, e da tectónica fracturante do “ciclo alpino”, forte condicionante da rede hidrográfica e principal explicação para a morfologia de todo o Minho.

O estudo da altitude e do relevo é fundamental para a análise dos incêndios florestais, designadamente o seu comportamento e evolução. Deve-se à sua influência sobre boa parte dos elementos os processos fundamentais do sistema biofísico (clima, sistema hídrico, solos, usos) entre outros este pressuposto é aplicável à floresta, uma vez que a altitude condiciona a aptidão das espécies florestais juntamente com outras variáveis, clima e solos entre outros

O relevo é importante nas questões relacionadas com os incêndios florestais, nomeadamente na prevenção e combate em virtude do comportamento do fogo. No que diz respeito à prevenção, a existência ou não de obstáculos naturais é um factor a ter em conta na localização dos postos de vigia. Relativamente ao combate, a orografia associada a factores climáticos poderá contribuir para uma progressão rápida do fogo.

De forma a caracterizar o território do concelho de Vizela e perceber a influência do relevo na floresta foi elaborado um moledo digital do terreno, utilizando as curvas de nível, com valores de 10 em 10 metros e com pontos cotados à escala 1/25 000.

A orografia do concelho é caracterizada por um vale, dominado pelo Monte de S. Bento, situado a Norte do concelho e a Serra do Maninho que se situa a SE da sede do concelho. Os valores variam entre os 120 metros (cota mínima) junto ao rio Vizela (principal afluente do rio Ave), que “corta” o concelho de Este para Oeste, e o Monte de S. Bento com uma altitude máxima de 473 metros e a Serra do Maninho, com uma altitude máxima de 494 metros (cota máxima).



1.3. Declive

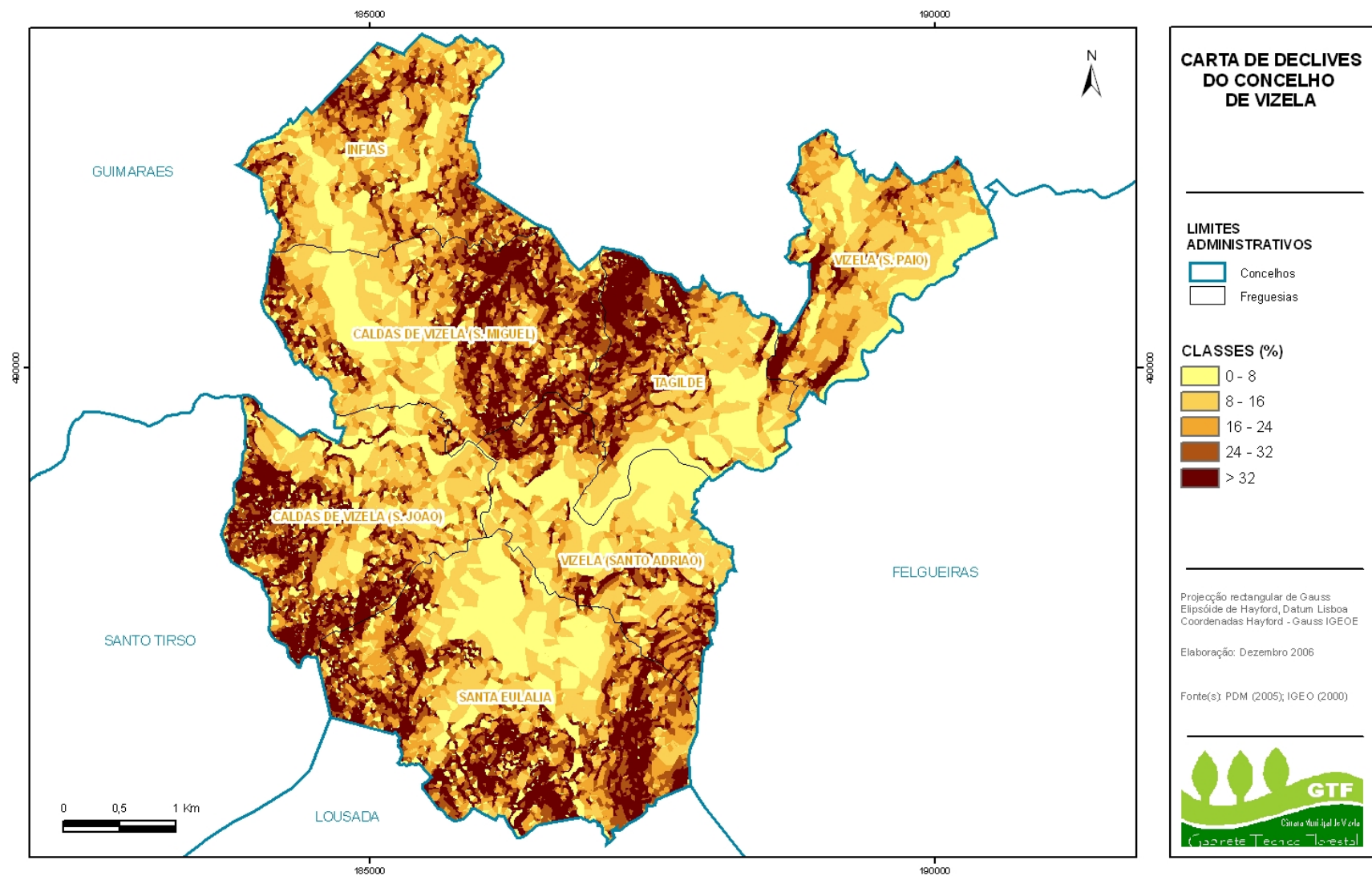
Na carta de declives podemos constatar que a classe dos 8% – 16% é predominante. Verificam-se grandes áreas com declives pouco acentuados, inferiores a 8% na parte dos cursos de água com maior significado, mostrando que o rio Vizela corre de uma forma suave.

Nos limites a Norte do concelho, na freguesia de S. Miguel e Tagilde e nos limites mais a Sul, na freguesia de S. João e Santa Eulália encontramos fortes declives, atingindo valores superiores a 24% e em alguns casos superiores a 32%.

A existência de declives bastante acentuados, onde estão inseridas as principais manchas florestais, vem aumentar o grau de dificuldade no combate e defesa dos fogos florestais. Esta dificuldade resulta do comportamento do fogo em zonas de declives acentuados, funcionando como um “catalizador” de propagação do fogo.

Associado aos declives bastante acentuados esta a dificuldade na manutenção de caminhos florestais e a própria deslocação dos meios de terrestres da cooperação de bombeiros de Vizela.

Assim, verifica-se uma dificuldade acrescida em zonas mais declivosas, principalmente nas áreas com declives superiores a 16%.



1.4. Exposição

A exposição solar das vertentes assume um papel de relativa importância na análise da defesa da floresta contra incêndios.

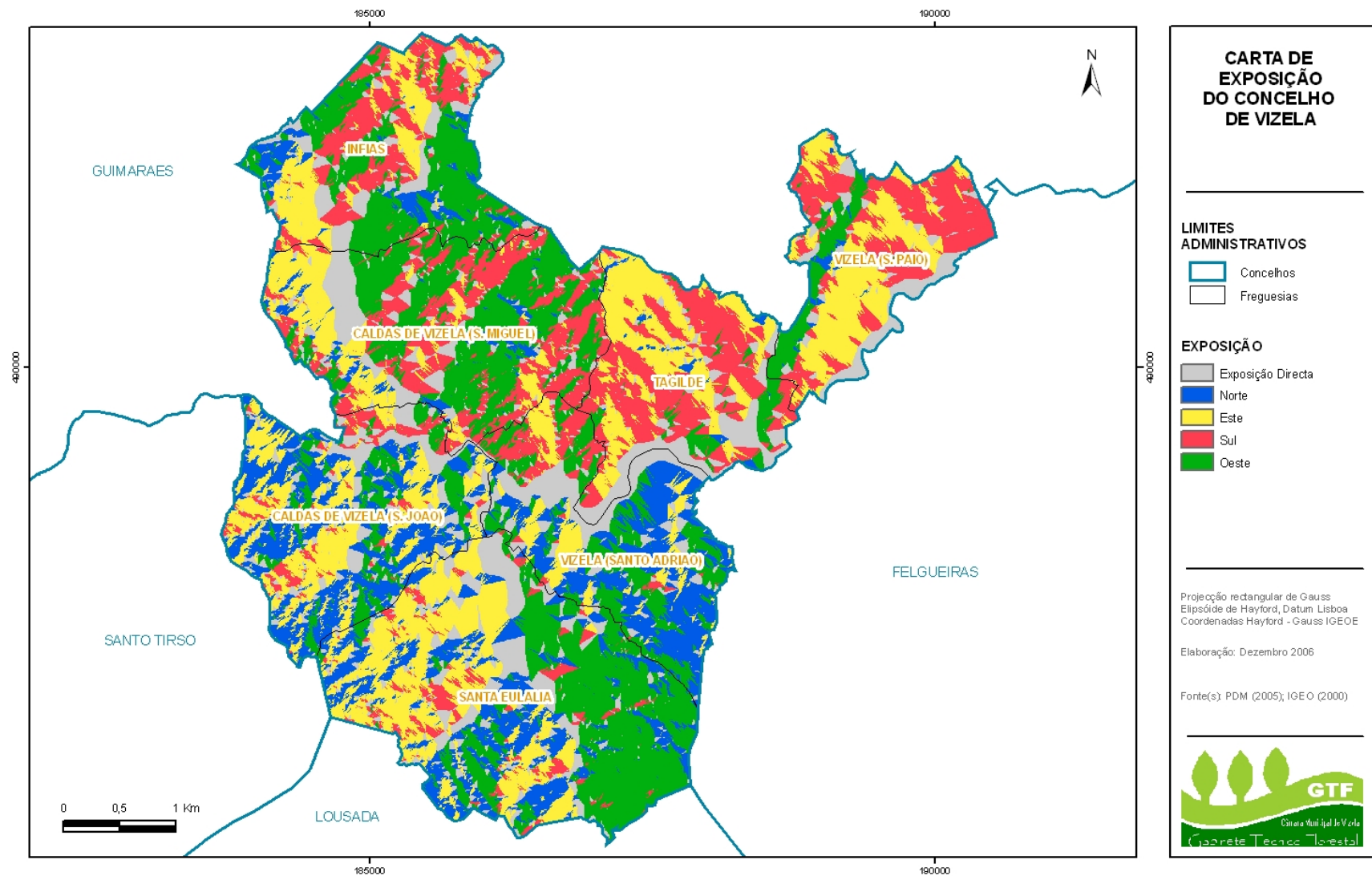
Quando o sol se encontra a altitudes baixas privilegia vertentes com maior declive e orientadas de acordo com o sol, quando se encontra a altitudes mais elevadas as vertentes de menor declive são privilegiadas.

As vertentes voltadas a Sul tem maior insolação que as vertentes voltadas a Norte, na medida que estas só recebem insolação quando a altura do Sol ultrapassa o declive da vertente. Assim o grau de insolação depende do ângulo de incidência dos raios solares sobre a superfície da terra. A exposição das vertentes depende de factores morfológicos locais, nomeadamente a direcção dos cursos de água e a existência de cumeadas.

No que concerne à área do concelho, podemos verificar que na exposição solar das vertentes predominante está voltada a Oeste. Com áreas muito semelhantes, encontram-se as exposições a Este e Norte, que vai fazer com que a insolação recebida nesta área seja menor, logo nestas vertentes as temperaturas são mais baixas.

As vertentes expostas a Sul são as que ocupam uma menor área.

Destaque-se que existem algumas áreas que estão expostas ao sol durante todo o período de insolação, são as áreas planas.



1.5. Hidrografia

O concelho de Vizela esta inserido na bacia hidrográfica do Ave, estando a totalidade do seu território na sua sub-bacia hidrográfica do rio Vizela.

Ao analisar a carta hidrográfica, verificamos que é uma rede hidrográfica de vale estreito e vale amplo, apresentando um importante encaixe da rede hidrográfica, sobretudo de linhas de água de primeira, segunda e até terceira ordem (segundo A. STRAHLER).

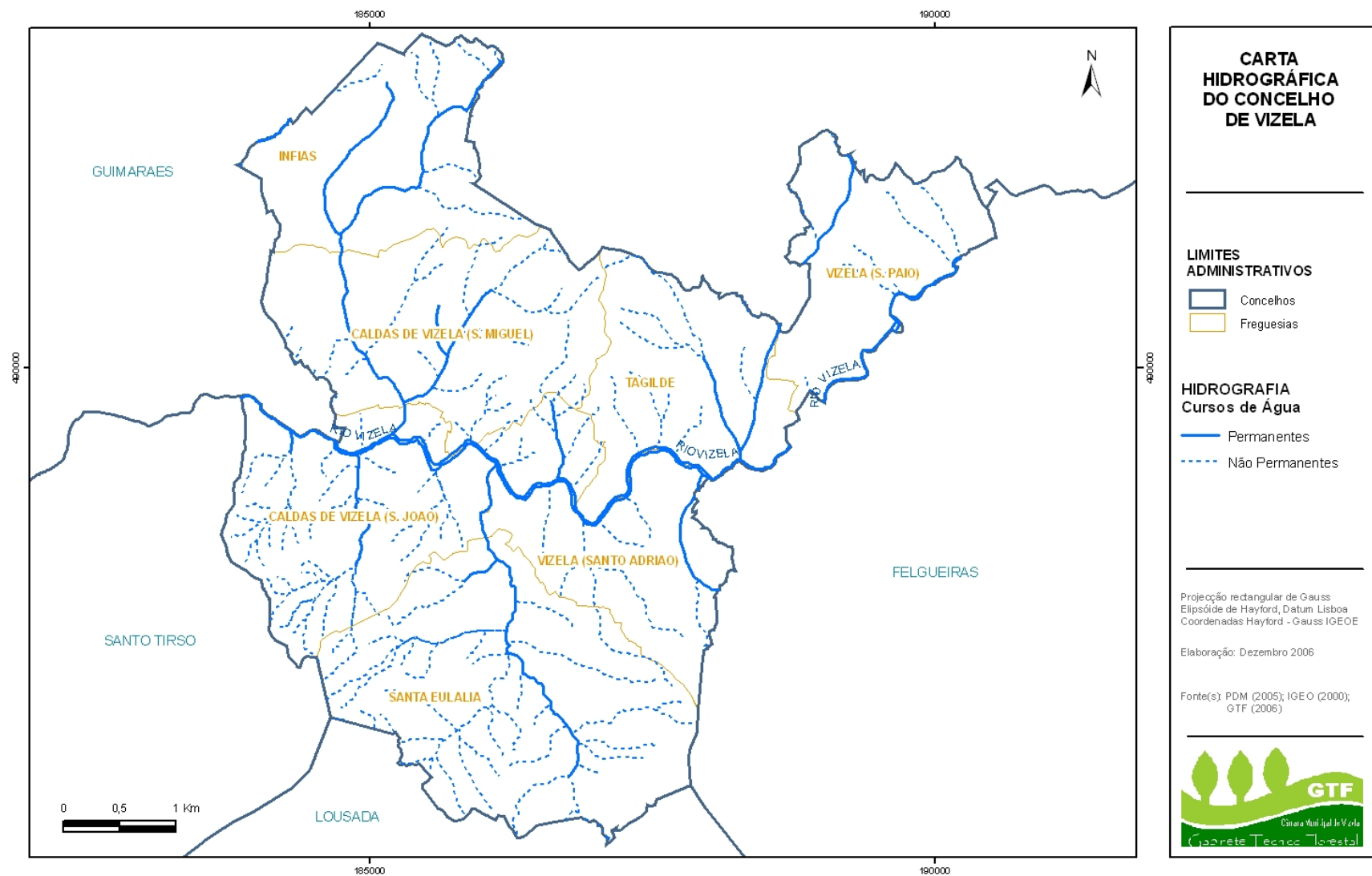
O regime hídrico dos canais de água existentes na área do concelho é caracterizado por índices de escoamento superficial elevado. Isto significa que após uma queda de precipitação intensa, a concentração das águas é muito elevada, não havendo assim uma grande possibilidade de haver uma cheia. Contudo, como grande parte das margens do rio Vizela estão emparedadas e muito encaixadas, leva a que o rio não possa fluir e transborde para as margens. De salientar que a cidade de Vizela se encontra num fundo de vale.

Os sistemas fluviais estão sujeitos a instabilidades associadas à modificação contínua das suas características físicas, e em particular da sua geometria, em consequência da acção do escoamento. Essas consequências são a erosão, transporte e deposição dos sedimentos, resistência aos escoamentos fluviais e o condicionamento das situações de cheias, secas e poluição, a que estão frequentemente associados impactes económicos, sociais e ambientais significativos devido à intensa acção do Homem sobre este tipo de ecossistema.

É neste contexto que a caracterização desta variável se demonstra essencial, uma vez que o ecossistema florestal, produz, de uma forma indirecta na maioria das situações, efeitos sobre a água, através do aumento da disponibilidade hídrica, redução da erosão, entre outros aspectos.

O estudo desta variável tem vindo a adquirir uma importância crescente como elemento essencial para a descrição e classificação de um território, através do conhecimento da sua distribuição, tipos de formas e massas de água existentes, quantidade e qualidade, entre outros.

O conhecimento das características hidrográficas também se torna relevante para que se tenha uma ideia do entalhe da rede hidrográfica e densidade da mesma, factores que podem condicionar a mobilidade de meios de combate a incêndios.



2 – CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA

Este estudo teve por base a Estação Climatológica de Braga (Posto Agrário), que se localiza a 41° 33' de latitude Norte, 8° 24' de longitude Oeste e uma altitude de 190 metros e o Atlas do Ambiente (www.atlasdoambiente.pt), no entanto é preciso ter em atenção que estes valores podem não ser totalmente representativos para este Concelho, uma vez que geograficamente Vizela se localiza a sul do distrito de Braga. Também foi tido em consideração a estação climatológica recentemente criada (ano de 2003) a partir do Projecto Ciência, na Escola Secundária de Vizela, que se localiza a 41° 22' de latitude Norte, 8° 18' de longitude Oeste e uma altitude de 160 metros, no entanto estes valores, são apenas a título demonstrativo uma vez que só temos dados de três anos e estatisticamente não se pode considerar válido, considerando-se apenas como uma estimativa.

Segundo a estação climatológica de Braga e o Atlas do Ambiente, a quantidade anual de **precipitação** em média varia num intervalo entre 1200 a 1400mm no entanto em algumas zonas pode ultrapassar os 1500 mm e a frequência de precipitação é superior a 100 dias, ultrapassando em alguns casos os 290 dias. A **temperatura** média anual no Concelho ronda os 14°C, sendo que a sudoeste do concelho varia entre os 10 e 12.5°C e na sua restante extensão varia entre 12.5 e 15°C.

Em termos de **humidade relativa** é de Nordeste para Sudeste do Concelho que se verifica a maior percentagem entre 80 a 85%, enquanto que de noroeste a sudoeste a humidade é um pouco menor (75 a 80%).

Considerando a estação climatológica de Vizela, desde Janeiro de 2003 o ano até Dezembro de 2005, podemos dizer que houve pouca precipitação, registando-se em média 530mm por ano, temos ainda que nos lembrar que estes anos foram de seca e a nível de precipitação não são muito representativos. Em relação à temperatura esta é muito amena durante o ano, sendo que a temperatura média anual é de 14,5°C, a temperatura máxima média está muito próxima dos 15°C e a temperatura mínima média é de 14,2 °C. No que respeita há humidade relativa de uma maneira geral em média no concelho é de 70%. Conseguimos também saber a orientação do vento e a sua intensidade.

Normais Climatológicas 1951-1980 – Estação Climatológica de Braga (Posto Agrário)

Quadro 1 – Temperatura do ar, de referência para o concelho de Vizela

Temperatura do ar							
	Temperatura média (° C)					Temperatura ° C	
	9 h	18 h	Mensal	Max.	Min.	Max.	Min.
Janeiro	6,9	9,6	8,7	12,8	4,5	24,4	-3,4
Fevereiro	7,6	10,3	9,1	13,5	4,8	25,8	-4
Março	10,1	12,4	10,9	15,6	6,2	26,3	-2,6
Abril	12,4	14,6	12,4	17,8	7	30,2	-1,3
Maio	15,4	17,5	15,2	20,7	9,6	34,7	1,1
Junho	18,3	21,1	18,2	24,4	12	36	3,7
Julho	20,1	23,5	20,2	27,2	13,2	38	5,9
Agosto	19,4	22,9	19,8	27	12,6	38,5	4
Setembro	17,7	20,4	18,4	24,9	11,8	37,8	2,6
Outubro	14,6	16	15,3	21	9,6	32,5	-1
Novembro	9,9	11,5	11,2	16	6,3	27,5	-3,8
Dezembro	7,1	9,5	8,9	13,3	4,6	23,5	-4,1
Ano	13,3	15,8	14	19,5	8,5	38,9	-4,1

Quadro 2 – Humidade relativa do ar, de referência para o concelho de Vizela

	Humidade relativa do ar (%)		Nebulosidade (0-10)		Precipitação		Evaporação
	9h	18h	9h	18h	Total	Max. Diária	(mm)
Janeiro	88	81	6	6	217,1	92	49,8
Fevereiro	85	79	6	6	208,9	90,2	57
Março	81	75	6	6	180,3	95,4	76,8
Abril	76	71	5	5	104,2	99,4	87,1
Maio	76	70	5	5	110	74,2	90,3
Junho	75	67	4	4	64,5	95,2	92,4
Julho	76	67	4	3	20,9	26	102,6
Agosto	78	69	3	3	30,6	54,5	90,9
Setembro	82	76	4	4	77,7	81,5	74,6
Outubro	84	82	5	5	132,4	75,5	63,3
Novembro	87	84	5	5	174	114	51,5
Dezembro	88	83	6	5	194,3	103,5	47,3
Ano	81	75	5	5	1514,9	114	883,7

Quadro 3 – Valores de precipitação, de referência para o concelho de Vizela

Precipitação									
	R> 0,1 mm	R<0,1 mm	R>10 mm	Neve	Granizo Saraiva	Trovoada	Nevoeiro	Orvalho	Geada
Janeiro	15,6	14,8	7,7	0,2	0,1	0,9	0,8	4	7,5
Fevereiro	14,6	13,6	7,5	0,3	0,4	2,2	0,8	3,4	5,2
Março	15,3	14	7,3	0	0,5	1,8	0,6	6,7	1,5
Abril	10,9	9,6	3,5	0	0,2	1,9	0,5	8,6	0,6
Maio	11,5	10,1	3,9	0	0	1,3	0,9	7,2	0
Junho	7,5	6,4	2,1	0	0,1	1,7	2,8	8,6	0
Julho	4,4	3,3	0,7	0	0	1,1	3,1	10,1	0
Agosto	7	4,4	0,8	0	0	0,8	3,1	11,2	0
Setembro	8	6,8	2,7	0	0	1,1	2,7	8,8	0
Outubro	11,5	9,8	4,8	0	0	1,9	1,1	9,9	0
Novembro	12,8	11,9	5,7	0	0,1	1,1	0,9	7,2	3,3
Dezembro	13,4	12,4	6,7	0	0,1	1,1	1,1	4,3	8,1
Ano	130,4	116,9	52,3	0,5	1,5	16,9	18,4	90	26,2

Quadro 4 – Médias mensais da frequência e velocidade do vento, de referência para o concelho de Vizela

Vento																	
Frequência (%) (f) e velocidade média (KM/h) (v) para cada rumo																	
	N		NE		E		SE		S		SW		W		NW		C
	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	
J	5,3	6,8	6,1	5,3	5,4	8,8	11,3	10,1	14,2	11,2	6,5	10,2	3,5	7,9	2,8	6,8	44,8
F	6,5	7,8	6,4	5,2	7,9	9,1	11,7	8,6	12,9	11	9,2	9,4	3,2	7	4	6,7	38,2
M	7,5	7,3	5,2	5,5	6,3	7,8	8,9	10,6	12,7	11	12,1	10	4,5	8,2	3,8	6,4	39
A	13	8,1	7,7	6,6	5,9	10,7	6,9	10,2	7,7	10,3	11,9	8,2	5,3	6,4	9,8	6,5	31,9
M	12,6	6,9	7,1	4,9	3,1	8,2	5,4	10,8	8,6	9,3	13,7	7,8	8,4	6,4	9,1	6,7	32
J	7,9	7,9	8,8	4,8	3,5	6,7	3,5	8	5,6	7,4	10,8	6,2	9,5	5,8	12,6	6,1	37,8
J	10,7	6,4	8,1	3,9	2,5	7,7	17,1	7,6	2	5,4	9,6	5,6	7,4	5,9	11,7	5,9	46,3
A	8,7	6	7	4,2	2,2	8,2	16,1	8,7	2,9	6,5	7,3	5,4	7,6	5,9	8,7	6,3	54,1
S	6,8	6,1	5,7	3,6	3,2	6,5	3,6	7	5,9	5,8	8	6,1	4,7	4,7	5,4	5,5	56,6
O	6,8	5,9	6	4,1	4,7	6,1	7,2	6,9	6,6	7,8	5,2	7,4	2,9	5,6	3,7	5,8	56,9
N	5,6	5	6,2	4,4	6,7	7,3	9,4	9,3	9,3	11,8	4,8	10,8	2,5	6,7	3	6,2	52,4
D	5,6	6,3	6,1	4,4	6,1	6	9,2	8,7	11,9	9,4	4,7	9,3	2,8	8,6	2,6	6,5	50,8
ANO	8,1	6,8	6,7	4,8	4,8	7,9	6,7	9	8,4	9,8	8,7	7,9	5,2	6,4	6,5	6,3	45

f = frequência média (%)

v = velocidade média do vento (km/h)

c = situação em que não há movimento apreciável do ar, a velocidade não ultrapassa 1 km/h

3 – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

3.1 População residente por censo e freguesia (1991/2001) e densidade populacional (2001)

A população residente do concelho de Vizela apresenta uma densidade populacional de 926,9hab/Km², a mais elevada do Vale do Ave, sendo Caldas de Vizela (S. Miguel) a freguesia com maior densidade populacional, cerca de 1500 hab/km² e Vizela (S. Paio) a freguesia com menor densidade, com 577 hab/km².

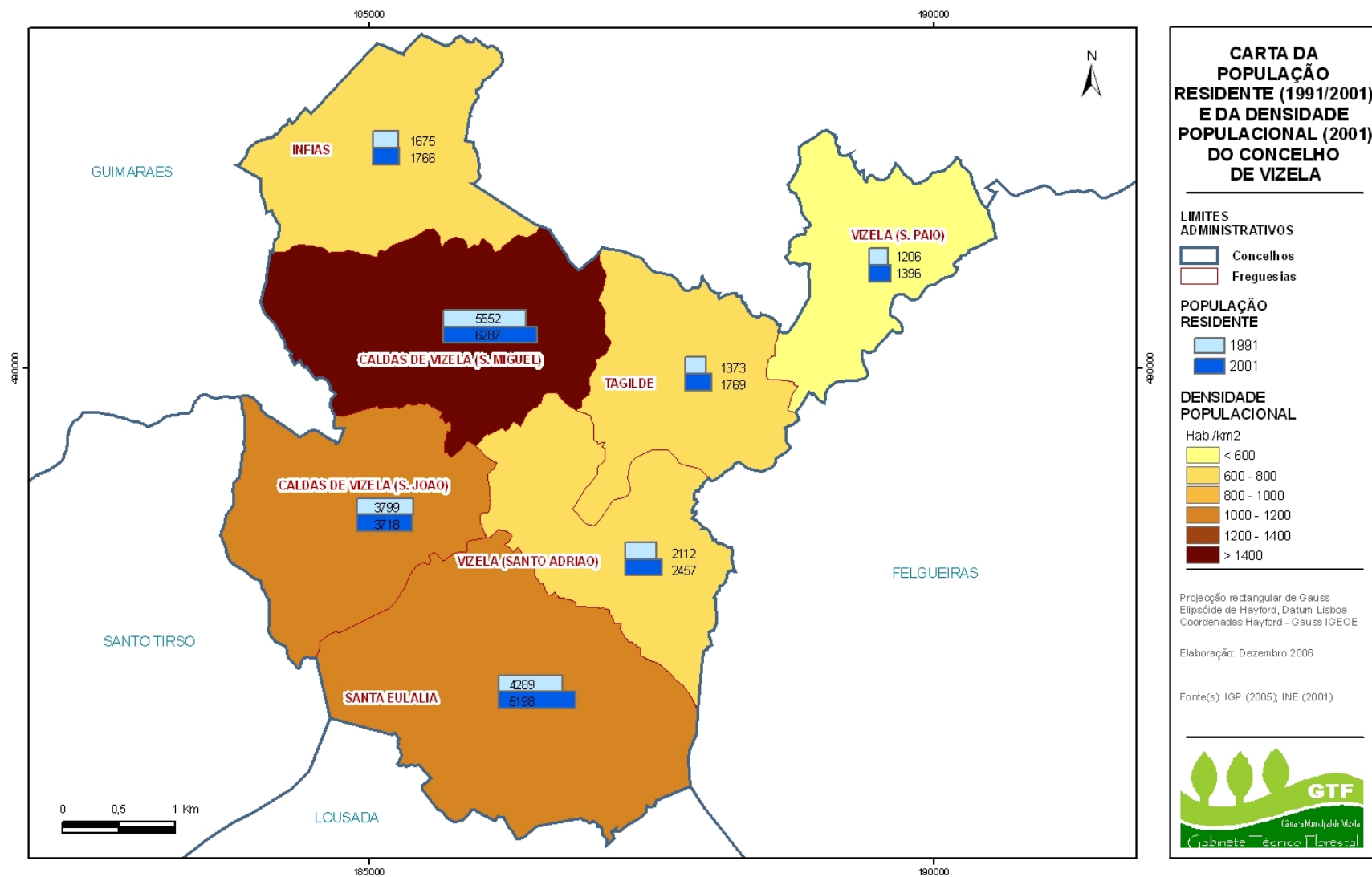
A população residente é de 22.591 habitantes, onde 49,5% são homens e 50,5% mulheres, e teve uma taxa de crescimento efectivo de 12,9% entre 1991 e 2001, o que correspondeu a 2585 habitantes. As freguesias que mais contribuíram foram Santa Eulália e S. Miguel com 909 e 735 habitantes respectivamente. Apenas S. João registou um crescimento negativo (-81 habitantes), o que representa uma redução de 2,1%.

Nos últimos dez anos as freguesias que mais viram a sua densidade populacional aumentarem foram Tagilde e Santa Eulália, com crescimentos de 28,9% e 21,5%, respectivamente.

O concelho de Vizela é um concelho de elevados contrastes, os sistemas paisagísticos que o compõem são o resultado de uma longa ocupação humana e resultam da diferente combinação de quatro tipos de unidades distintas: a floresta, os matos, as zonas agrícolas e as estruturas urbanizadas. São visíveis as tendências paisagísticas resultantes dos diferentes quadros naturais de origem: o vale do Ave e o vale do Sousa.

O povoamento encontra-se disperso e disseminado, onde as habitações se encontram espalhadas pelo campo, sem coesão entre si e em relação estreita com a terra cultivada. Entre as casas distribuem-se campos, prados e arvoredos.

Verifica-se que o concelho de Vizela ao deter uma elevada densidade populacional exerce uma forte pressão sobre a área florestal, aumentando assim o perigo de danos habitacionais e dificultando a defesa da floresta contra incêndios.



3.2 Estrutura etária (2001)

Em relação à estrutura etária 55% da população tem entre 25 a 64 anos e a estrutura etária com menor percentagem é a população com mais de 65 anos, representando 9,3% da população.

Quadro 5 – Estrutura Etária do Concelho de Vizela

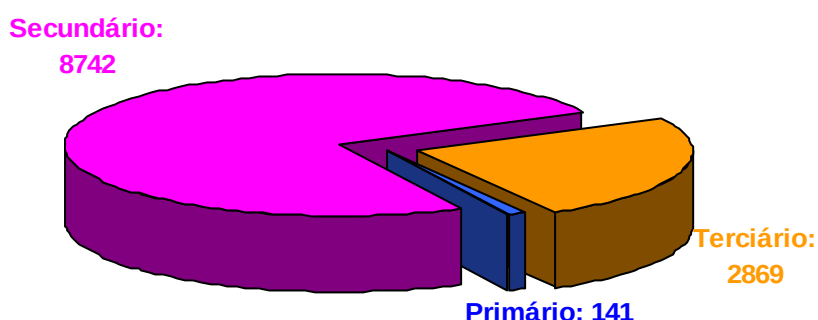
Estrutura etária	%
0 -14	20,5
15 - 24	15,1
25 - 64	55
+ 65	9,3

Fonte: Censos-2001,INE.

3.3 População por sector de actividade (%) 2001

A população economicamente activa do concelho (somatório da população activa empregada e desempregada) correspondia, em 2001, a um total de 12 360 indivíduos sendo que, de entre eles 5831 são mulheres e 6529 são homens.

Gráfico - Distribuição da população activa empregada, por sector de actividade, em 2001



Fonte: INE, Censos 2001

Cerca de 95% da população activa encontrava-se empregada, correspondendo esta percentagem a 11 752 indivíduos, sendo que a sua integração profissional, por sector de actividade, ocorria predominantemente no sector secundário, o que é demonstrativo do peso da indústria na economia local, conforme podemos observar a partir da distribuição da população empregada pões sector de actividade. Convertendo os valores do gráfico em percentagem, obtemos 74,4% dos indivíduos residentes no concelho de Vizela trabalhava no sector secundário; 24,4% no sector terciário e apenas 1,2% no sector primário.

Os resultados apresentados anteriormente, revelam um abandono da prática agrícola e florestal, com o abandono dos terrenos.

Estes factos mostram a degradação progressiva da floresta por acções de mudanças nas práticas agrícolas que viram mudar radicalmente o panorama territorial. As manchas de matos substituem o pinhal quebrando a continuidade da floresta, as ramadas tem vindo a ser destruídas e os campos de milho substituídos.

Existe ainda um historial muito recente de alterações devidas à actividade industrial, nomeadamente do sector têxtil.

3.4 Escolaridade

O grau de escolaridade no concelho de Vizela, mostra que é no 1º Ciclo que existe maior percentagem de escolaridade (54.5%) e no ensino Superior que se regista a menor taxa (2,8%), no entanto ainda existe 9,9% da população sem nenhuma escolaridade.

Quadro 6 – Grau de Escolaridade do Concelho de Vizela

Grau de Escolaridade	%
Nenhum	9,9
1º Ciclo	54,5
2º Ciclo	16,9
3º Ciclo	8,7
Secundário	7,1
Superior	2,8

Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte, 2003

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

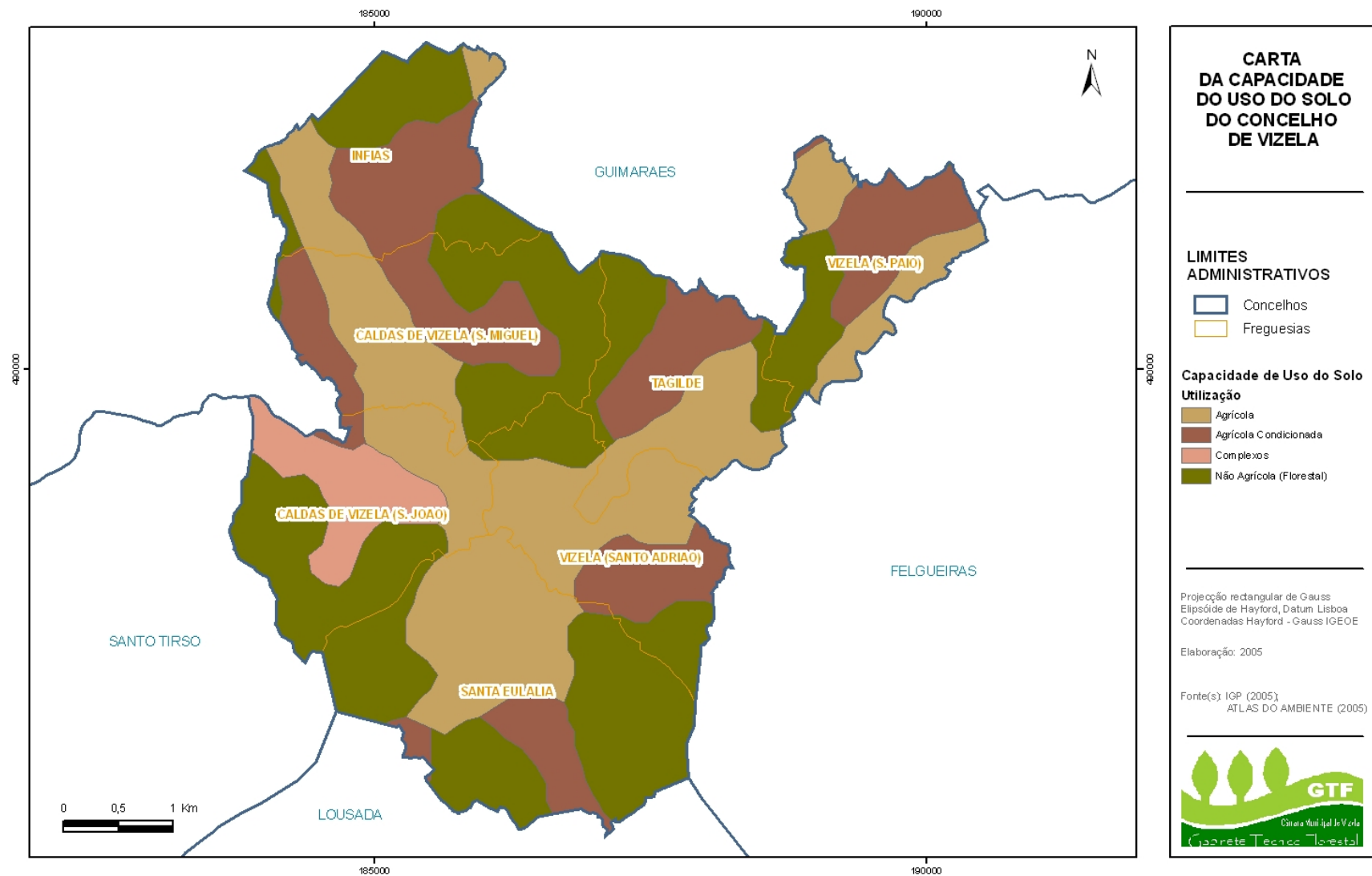
4.1 Uso e ocupação do solo

Geologicamente o Concelho é constituído maioritariamente por rochas granitóides, especialmente denominado *Granito de Guimarães* e *Santo Tirso* (monzogranitos, biotíticos, porfiróides, de grão grosseiro, tardi-tectónicos), encontrando-se também xistos e metagrauvaques do Silúrico, e ainda corneanas.

O tipo de solo mais representativo deste Concelho é denominado por *cambissolos húmicos*, que são solos delgados e pobres, e por isso são de fraca aptidão agrícola. Os Cambissolos húmicos de origem granítica são os mais abundantes na área em estudo, ocorrendo normalmente em zonas planas ou de declive moderado, húmidas e de altitude.

Cambissolos (CM) Este tipo de solo é caracterizado por possuir um horizonte câmbrico (presença de minerais alterados devido à alteração da rocha-mãe, com reduzida ou nula eluviação (Alonso, M. *et al*, 2004)) e horizonte A ócrico. Estes solos, segundo a DRAEDM (1995), integram-se nas seguintes unidades-solo: dístricos e húmicos.

Segundo a carta de capacidade de uso do solo, a utilização do solo divide-se em quatro grandes partes: agrícola, agrícola condicionada, complexos e não agrícola (Florestal). A capacidade de uso do solo mais representativa é a agrícola (agrícola, agrícola condicionada) seguida da área florestal.



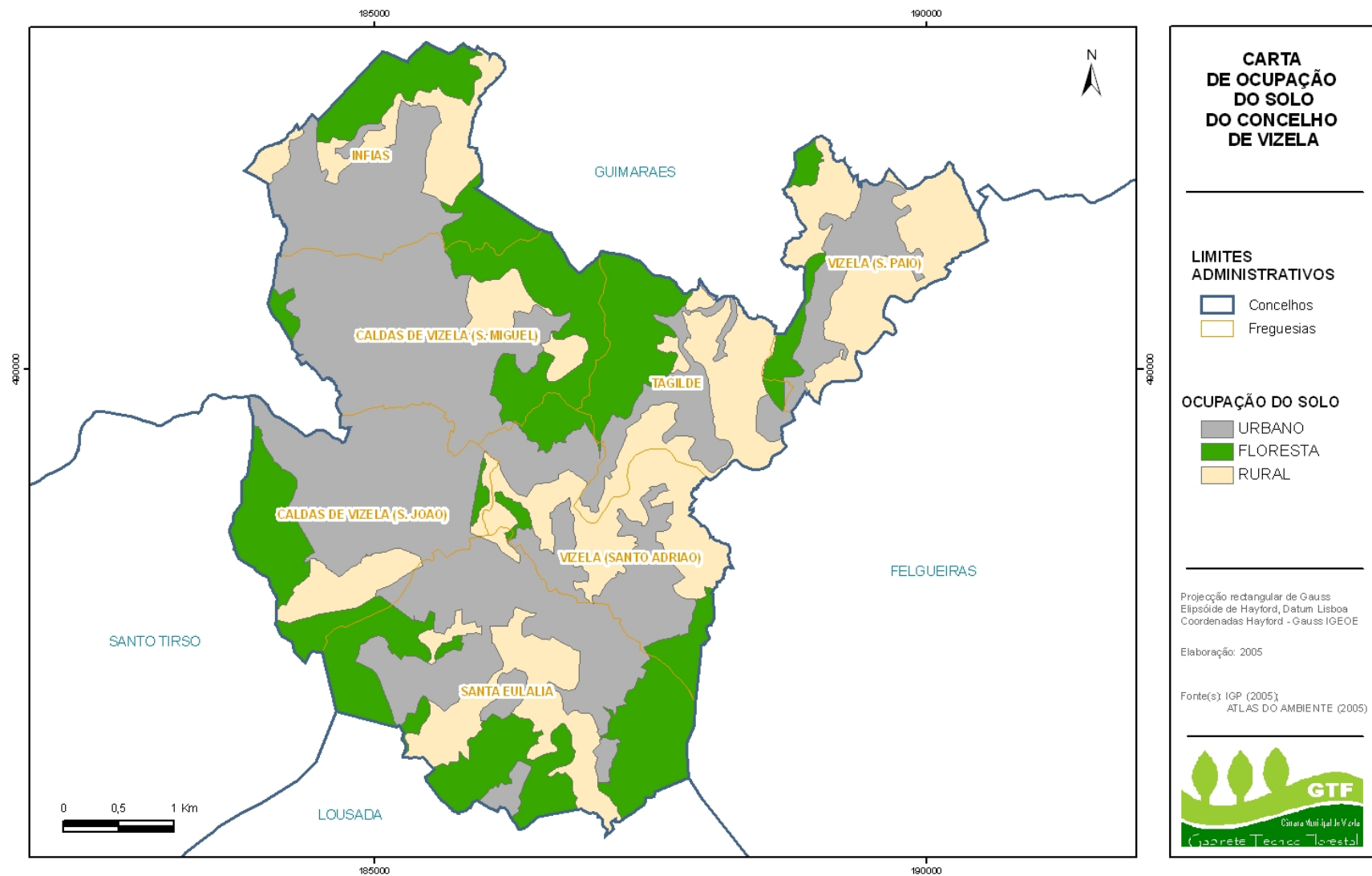
No entanto, a carta da capacidade de uso do solo (Do Atlas do Ambiente) não é suficiente para a caracterização do território uma vez que este está sempre em constante transformação, daí que se criou a carta do uso solo do Concelho de Vizela, esta foi estabelecida através das manchas do Plano Director Municipal (PDM), dos ortofotomapas do município, dos limites administrativos do Instituto Geográfico Português (IGP) através da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) e de visitas ao terreno.

O estudo do uso do solo tem relação directa com a problemática do risco de incêndio. A sua caracterização permite avaliar tanto as áreas de risco de incêndio devido à carga de combustível como identificar as áreas de perigo devido à presença humana.

A actualização da informação disponível nomeadamente a Carta de Ocupação do Solo, constitui uma ferramenta de auxílio importante em processos de apoio à tomada de decisão. Desta forma, pretende-se caracterizar de um modo expedito a ocupação do solo construindo uma base de dados, associada à informação cartografada, que permita efectuar as análises subsequentes a que este trabalho se propõe. A metodologia para a produção cartográfica baseou-se, na sua maioria, em trabalho de gabinete, tendo uma pequena parte de trabalho de campo, que consistiu na sua validação.

Deste modo, o trabalho de gabinete dividiu-se em duas fases; a primeira disse respeito à digitalização das manchas de ocupação associando o código. Para tal, realizou-se foto interpretação da fotografia aérea existente do concelho. Posteriormente foi feita a confirmação no campo com base numa extrapolação das manchas que apresentavam dúvidas. A segunda fase de trabalho de gabinete consistiu na actualização da base de dados em formato digital com base na informação recolhida no campo procedendo a edições vectoriais finais.

De forma a uma maior conformidade de termos, optou-se por dividir o Concelho em três áreas: florestal, rural e urbana. A área florestal representa cerca de 27% da sua área total do Concelho, ocupando 665 ha do território, por sua vez a área rural é de 664 ha ocupando também cerca de 27% do Concelho e a maior percentagem (46 %) é ocupada pelos espaços urbanos com 1142 ha. É notória a diferença entre a área urbana e as outras áreas o que faz adivinhar um Concelho bastante urbanizado onde a desertificação das áreas rurais e florestais têm aumentado.



Quadro 7 – Ocupação do solo do concelho de Vizela

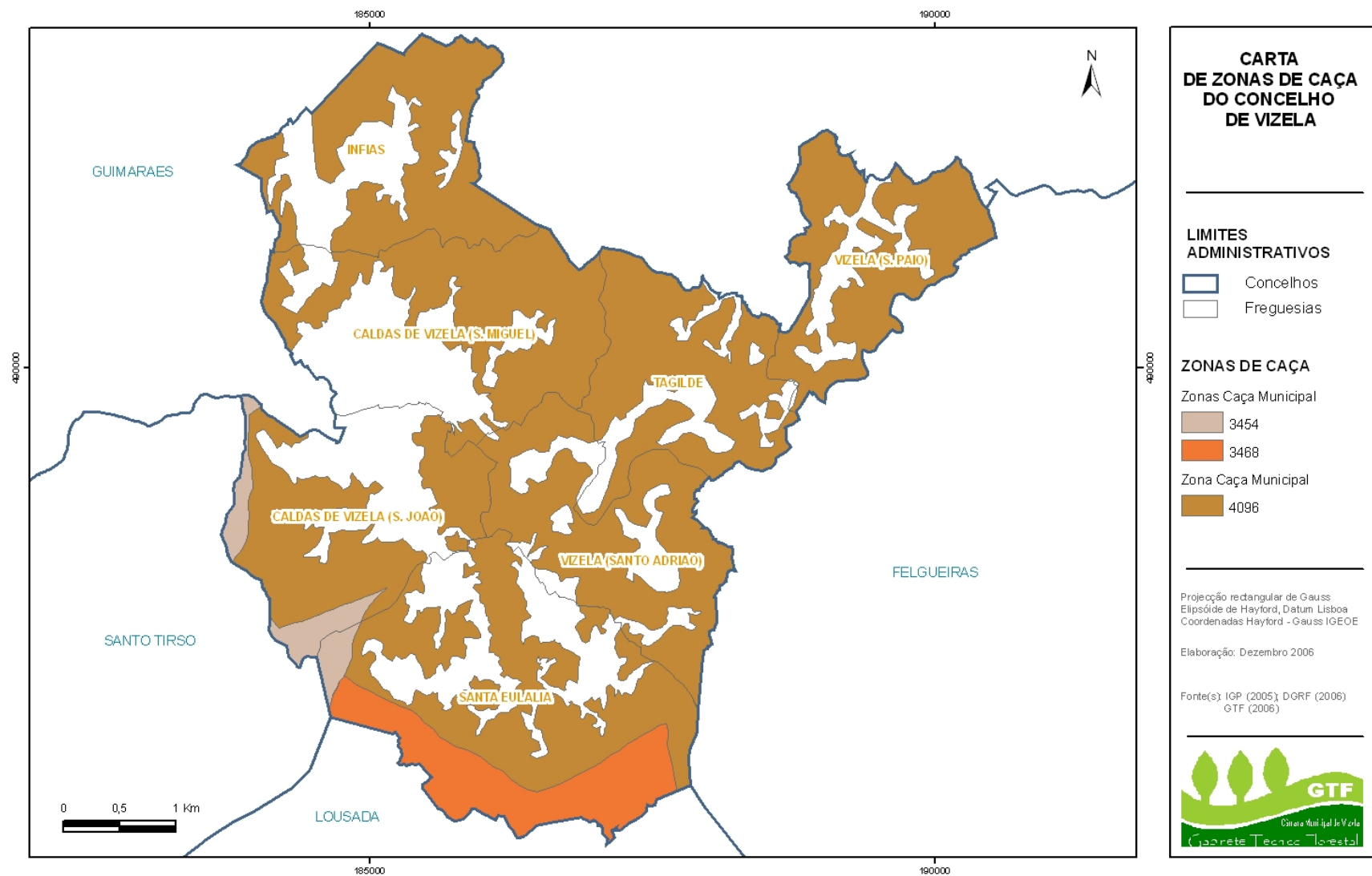
Ocupação do solo (ha) Freguesias	Urbano	Agricultura	Floresta
Santa Eulália	229,67	121,1	213,28
S. João	218,37	47,45	88,29
S. Miguel	267	38,02	108,99
Infias	144,33	73,93	92,7
Tagilde	76,24	113,22	89,45
Santo Adrião	132,59	121,85	46,71
S. Paio	74,05	147,8	25,69
TOTAL	1142,25	663,37	665,11

4.2 Zonas de caça

A importância da actividade cinegética traduz-se na utilização dos espaços florestais para a sua prática. Como tal, o conhecimento espacial de determinadas características referentes a esta actividade torna-se relevante aquando das questões ligadas à protecção da floresta contra os incêndios florestais.

Quadro 8 – Zonas de caça existentes no concelho de Vizela

Tipo	Nº	Freguesias	Área (ha)	Responsável
ZCM	4096	Infias, S. Miguel, S. João, Stª Eulália, Stº Adrião, Tagilde e S. Paio	1576	Clube Turístico e Desportivo de Vizela
ZCM	3454	S. João (Stº Tirso – Vilarinho)	52	---
ZCM	3468	Stª Eulália (Lustosa – Lousada)	145	---



4.3 Romarias e festas

As actividades de lazer praticadas na floresta constituem actividades sociais que poderão produzir repercussões positivas ou negativas destes espaços. A primeira diz respeito ao factor dissuasor quanto à prática de actos criminosos através da eclosão de incêndios florestais.

Simultaneamente, a presença humana poderá ser importante na área da detecção de fogos florestais. Simultaneamente, poderá constituir um factor de perigo, pois a prática de determinadas actividades de lazer e culturais poderá contribuir para a eclosão de incêndios, nomeadamente através do lançamento de artifícios pirotécnicos.

No que concerne a festas e romarias, a região Norte do País possui uma grande oferta em termos quantitativos. Muitas vezes associadas a estas festas e romarias populares está o lançamento de material pirotécnico que em condições de tempo quente e seco poderá constituir um grande perigo de incêndio. Para além deste facto, a grande afluência de pessoas a um mesmo local, por si só, aumenta a perigosidade.

Devido a estes factores, a inclusão neste plano de defesa da floresta de um capítulo ligado às festas e romarias torna-se importante, de forma a se conhecer a distribuição espacial e temporal destes tipo de festas.

Outro aspecto que será importante referir é que apesar do maior número de festas e romarias acontecer nos meses de Verão, considerado o período crítico a nível de incêndios florestais, nos restantes meses, o número não deixa de ser significativo. Este conhecimento da distribuição temporal das festas e romarias torna-se importante, uma vez que com a existência de estados de tempo típicos de Verão noutras alturas do ano, faz com que o perigo de incêndio passível de existir com o desenrolar destas actividades recreativas se estenda para todo o ano.

Quadro 9 - Calendário das Festas e Romarias do concelho de Vizela

Mês	Data	Nome da Festa	Localidade
Janeiro	11	Festa do Futebol Clube de Tagilde	Tagilde
	Domingo posterior ao dia 10	Romaria de S. Gonçalo	S. Paio
	23	Festa de S. Sebastião	St.º Adrião
Fevereiro	2	Festa de N.ª Sr.ª das Candeias	S. Miguel
Março	19	Aniversário da Criação do Município	Cidade
Abril	Domingo anterior à Páscoa	Domingo de Ramos	S. João
Varia com a Páscoa	Quinta anterior à Páscoa	Procissão do Senhor aos Doentes	S. João
	Sexta anterior à Páscoa	Procissão do Enterro	S. João
	1º Domingo posterior à Páscoa	Festa do Senhor da Boa Morte	S. Miguel
Maio	(1ª Parte) 1º domingo	Festa em Honra do Senhor das 5 Chagas	Infias
Varia com a Páscoa	60 dias depois da Páscoa	Corpo de Deus	S. Miguel
Maio	21	Festa de N.ª Sr.ª da Tocha	St.º Adrião
	Último domingo	Festa de N.ª Sr.ª de Fátima	S. Paio
	28	Festa de N.ª Sr.ª de Fátima	S. Miguel
Junho	4	Romaria de S. Gonçalo	Tagilde
	4	Festas Populares	S. Paio
	15	Festa do Santíssimo	Tagilde
	22	Festa do Santíssimo	S. Miguel
	1º Domingo posterior ao dia 24 de Junho	Festa do Padroeiro	S. João
	24	Festa de S. João	Infias
	(2ª parte) último domingo	Festa em Honra do Senhor das 5 Chagas	Infias
	Último domingo	Festa do Santíssimo	S. Paio
	25	Festa do Santíssimo	St.º Adrião
Julho	11	Festa de S. Bento das Pêras	S. Miguel
	11	Festa de S. Bento das Pêras	Tagilde
Agosto	1º Domingo	Festa em Honra de St.ª Eulália	St.ª Eulália
	6	Festa do Padroeiro	Tagilde
	1ª Quinzena	Festas da Cidade e Concelho	Cidade
Setembro	29	Festa de S. Miguel	S. Miguel
Outubro	1º Domingo	Festa de N.ª Sr.ª do Rosário	Tagilde
	Domingo posterior ao dia 13	Festa de N.ª Sr.ª do Rosário	S. João
Novembro	26	Festa do Sagrado Coração de Jesus	S. Miguel

5. ANÁLISE DO HISTÓRICO E DA CASUALIDADE DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

O fogo é indubitavelmente componente indissociável dos ecossistemas mediterrâneos, nomeadamente dos ibéricos, sobretudo devido às suas características climáticas, mas deve-se principalmente à acção e omissão humana. O incremento dos incêndios florestais é cada vez mais visível e torna-se bastante inquietante.

O nosso país, devido à sua latitude, não é excepção, situa-se numa zona muito sensível a alterações climáticas. O que condiciona o risco de fogo na região Mediterrânea é o facto de o início e o fim do período seco serem caracterizados por uma onda de calor, acompanhada de uma humidade muito baixa e ultimamente, por anos de seca extrema. As circunstâncias de ordem climatérica e as especificidades dos espaços mediterrânicos são determinantes na ocorrência e proporções dos incêndios florestais, cuja origem converge num conjunto de factores de ordem estrutural e socio-económica, que vão desde a fragmentação da propriedade florestal nas zonas Norte e Centro do país, à desertificação humana de extensas áreas do interior, abandono do espaço rural, tendo o concelho de Vizela grande densidade demográfica e um envelhecimento do espaço rural e das actividades agrícolas, acompanhada pelo abandono da actividade agrícola. Assim, a vegetação autóctone sofre todos os anos, alterações irreparáveis.

Em Portugal e também um pouco por toda a parte nos últimos anos, os incêndios florestais devastaram bastantes recursos naturais, florestais e ambientais, prejudicaram produções, destruíram habitações e aldeias inteiras, levaram à perda de vidas humanas (nomeadamente, os bombeiros são os que mais se esforçam nestes dias).

À semelhança do que acontece um pouco por todo o país, a área florestal de Vizela padece do êxodo rural, onde a floresta é deixada ao abandono e são zonas marcadamente constituídas por explorações de minifúndio, onde a maior parte delas tem mais do que um proprietário. Tal abandono constitui um elevado risco de incêndio, acrescido do facto de que as zonas mais rurais têm tido um acréscimo de habitações junto às áreas florestais que as coloca em perigo iminente de incêndio. Apesar da pouca área florestal, o Concelho de Vizela situa-se entre as classes de Risco Alto a Médio de probabilidade de ocorrência de incêndios (Portaria 1060/04 de 21 de Agosto).

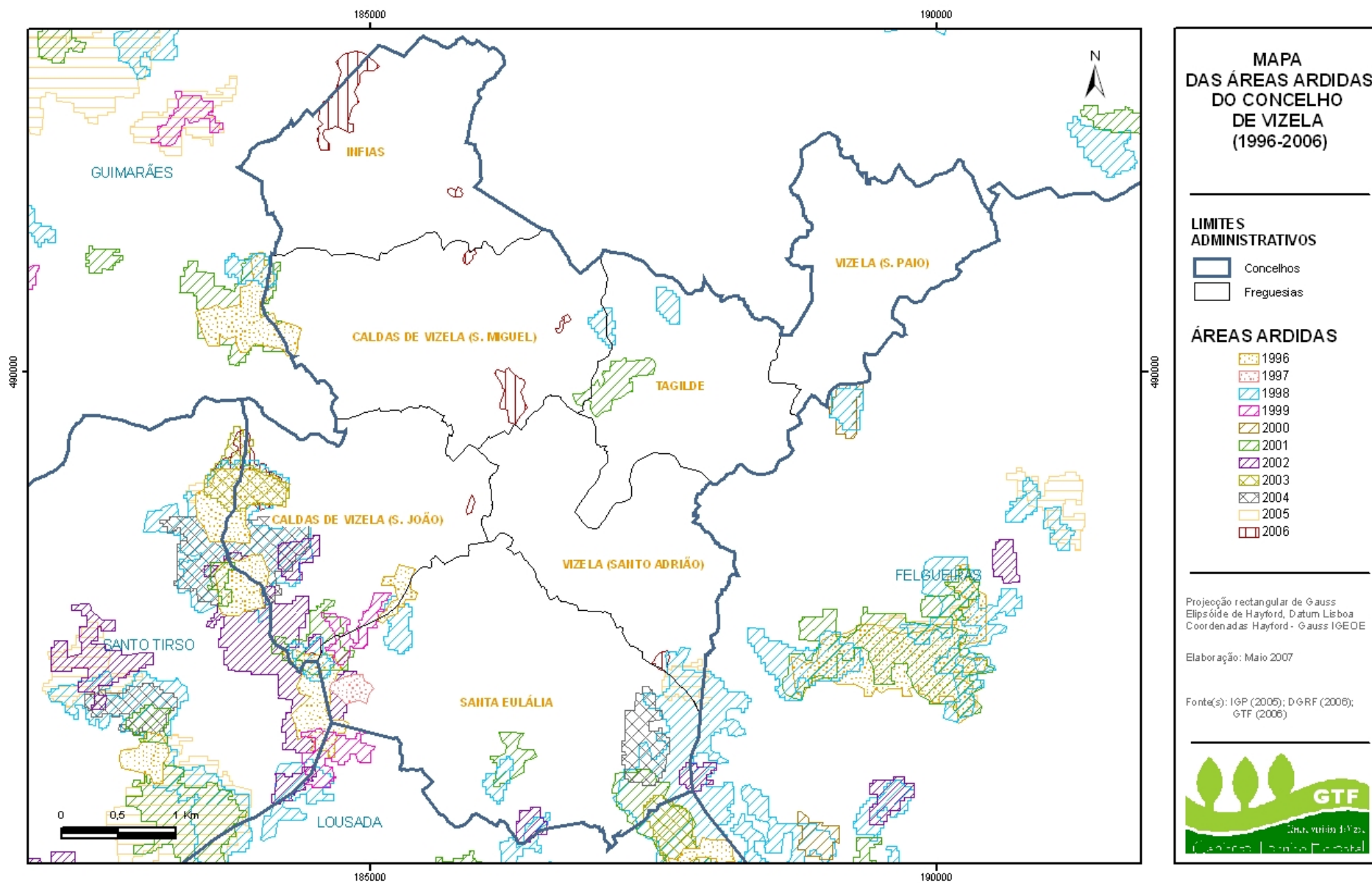
Neste ponto será analisado e interpretado a evolução temporal dos incêndios registados no Concelho de Vizela, de forma a identificar e conhecer os incêndios florestais, bem como o número de ocorrências e área ardida.

Os dados de base foram fornecidos pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF) e reportam-se ao período de 1996 a 2006.

5.1 Área ardida e n.º de ocorrências – Distribuição anual

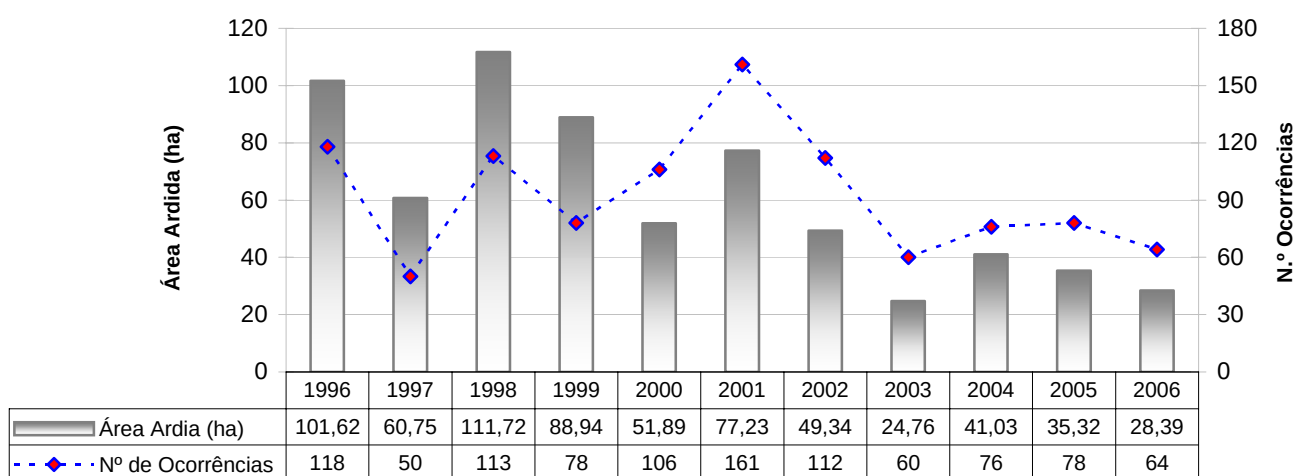
O mapa da página seguinte mostra-nos de uma forma sintetizada a representação das áreas ardidas por ano, no concelho de Vizela no período de 1996 a 2006, podemos verificar que é a zona Sul e SW que se registam o maior nº de áreas ardidas, correspondendo às freguesias de S. João e Santa Eulália. Outro local onde também se regista uma importante área ardida é na encosta do Monte de S. Bento, compreendido entre as freguesias de S. Miguel e Tagilde.

Importante referir que os dados respeitantes às áreas ardidas no ano de 2006 representadas neste mapa, tem como fonte e levantamento no terreno o Gabinete Técnico Florestal, com a delimitação em Ortofotomapa dos principais incêndios, ou seja, aqueles de maior área ardida.



Procedendo à análise gráfica da distribuição anual da área ardida e do nº de ocorrências para o período de 1996 a 2006 (Gráfico 1), verificamos que o Concelho de Vizela apresenta uma variação directa do nº de ocorrências com os valores de área ardida. No ano de 2000 a 2006 a área ardida é sempre menor que o nº de ocorrências. Têm-se registado uma diminuição significativa da área ardida, embora 1998 tenha sido o pior ano em relação aos fogos florestais.

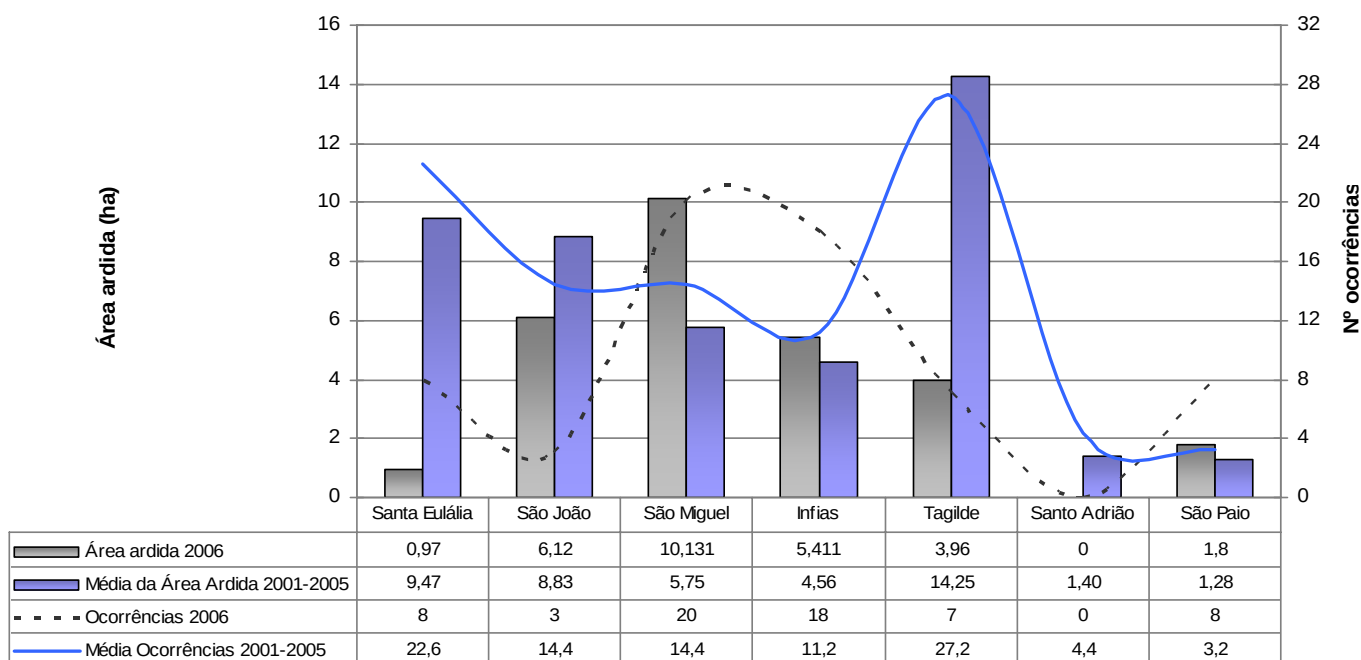
Gráfico 1 - Distribuição anual da área ardida e número de ocorrências (1996 - 2006)



No período analisado, arderam no total 671 ha, o que representa uma média de 61 ha/ano, correspondendo a um total de 1016 ocorrências, o que se traduz em média de 92 ocorrências por ano.

Analisando a distribuição da área ardida por freguesia no período de 2001 a 2005 (Gráfico 2), verifica-se uma diversidade acentuada nos valores registados, onde se destaca a freguesia de Tagilde que apresenta uma média de 14,25 ha/ano. Na análise ao ano de 2006, destaca-se a freguesia de S. Miguel com 10,13 ha, o que corresponde a 35,68% da área ardida desse ano.

Gráfico 2 - Distribuição da área ardida e n.º de ocorrências em 2006 e média no quinquénio 2001-2005, por freguesia



No que respeita ao número de ocorrências, no ano de 2006 verificou-se uma ligeira diminuição, verificando a tendência de anos anteriores (2001-2006), sendo a exceção as freguesias de S. Miguel (20), Infias (18) e S. Paio (8), onde se verificou um aumento do número de ocorrências.

Analisando a distribuição da área ardida e do número de ocorrências por espaços florestais em cada 100 ha e por freguesia, para o período 2001-2005 destaca-se a freguesia de Tagilde com um elevada área ardida. Já em 2006 a freguesia de Santa Eulália registou uma forte diminuição e Santo Adrião não registou área ardida.

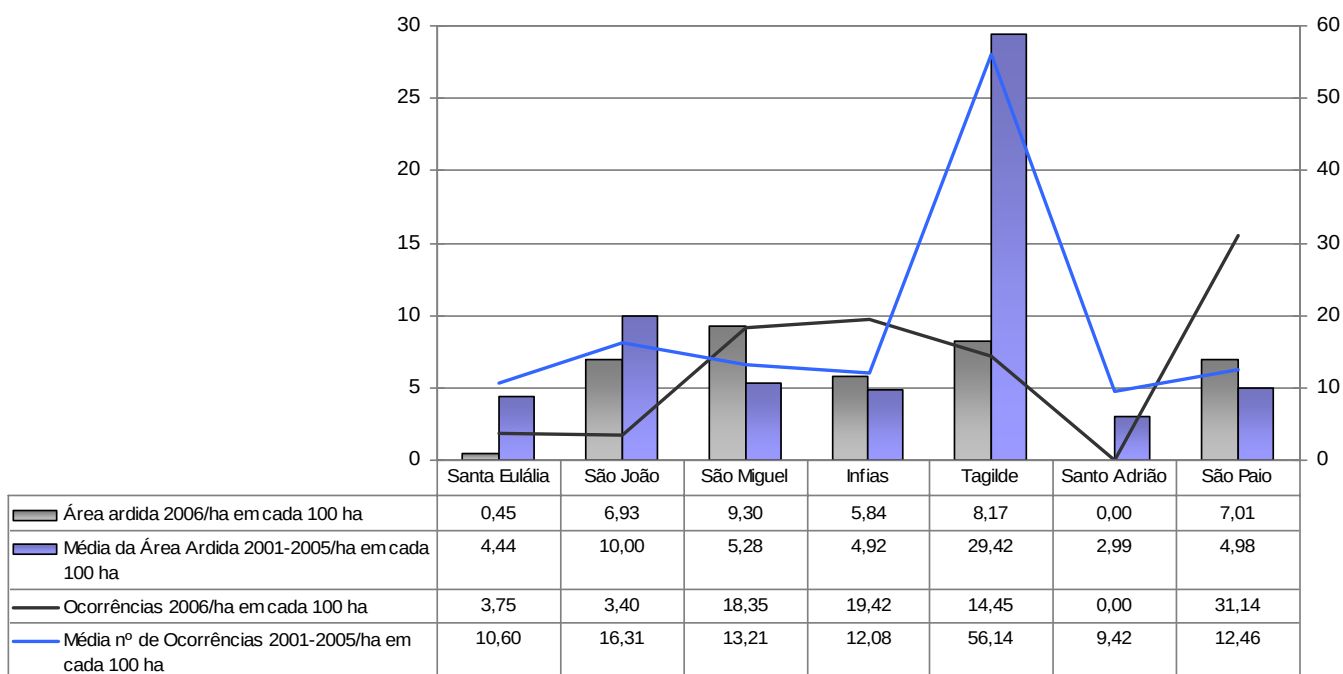
No ano de 2006 e nas freguesias de S. Miguel, Infias e S. Paio verificou-se um ligeiro aumento nos valores da área ardida.

Em relação ao número de ocorrências, podemos verificar que nem sempre é correspondente à área ardida, como se regista na freguesia de S. João em que a área ardida foi alta, mas com baixo número ocorrências. O contrário é verificado na freguesia de Infias e S. Paio onde se verificaram um

maior número de ocorrências e a área ardida não apresentou valores mais elevados.

De uma forma geral, podemos verificar que o ano de 2006 registou em média uma diminuição no número de ocorrências comparativamente com o período de 2001 a 2005, sendo que quatro freguesias, Santa Eulália, S. João, Tagilde e Santo Adrião registaram valores inferiores, ao passo que as freguesias de S. Miguel, Infias e S. Paio tiveram ocorrências acima da média.

Gráfico 3 - Distribuição da área ardida e do n.º de ocorrências em 2006 e média no quinquénio 2001-2005 por espaços florestais em cada 100 ha, por freguesia

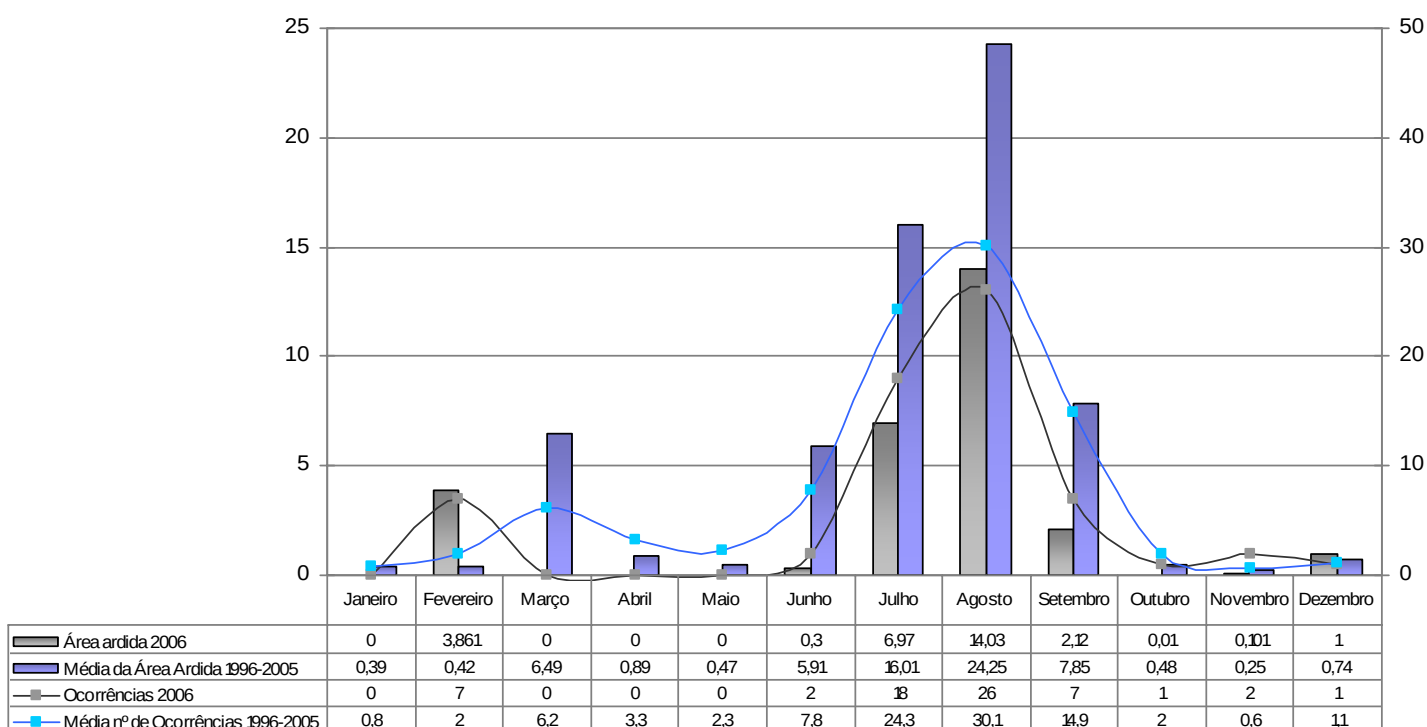


5.2 Área ardida e n.º de ocorrências – Distribuição mensal

Os dados representados no Gráfico 4, relativamente à área ardida e ao número de ocorrências têm uma variação no mesmo sentido. Quanto à área ardida podemos constatar que no ano de 2006 os meses de Julho e Agosto foram os que apresentaram valores mais elevados, que comparativamente à média de 1996 a 2005 estes meses registaram uma diminuição da área ardida, mas no mês de Fevereiro verificou-se um aumento significativo em 2006 da área ardida face à média de 1996 a 2005.

Referente ao número de ocorrências, o ano de 2006, em relação à média de 1996-2005, registou uma diminuição significativa em quase todos os meses do ano, exceptuando-se os meses de Fevereiro e Novembro, isto talvez se deva ao facto de nestes meses registar-se muito pouca área ardida e uma ocorrência atípica fez alterar o valor face à média dos últimos 10 anos.

Gráfico 4 - Distribuição mensal da área ardida e do n.º de ocorrências em 2006 e média 1996-2005



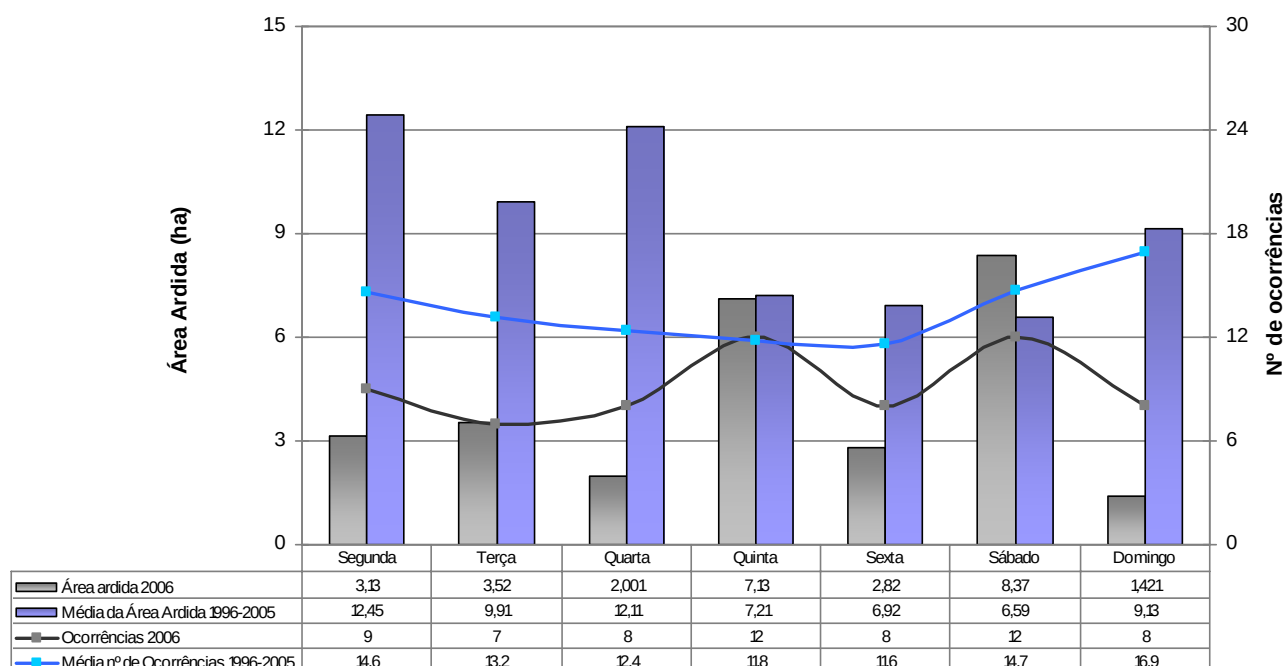
Os meses de Julho e Agosto continuam a ser os meses que registam um maior número de ocorrências e também maior área ardida. Esta situação poderá ser explicada pelas condições meteorológicas adversas que se verificam neste período de Verão, ocorrendo temperaturas elevadas e baixo teor de humidade dos combustíveis, que fornecem todas as condições para a propagação do fogo que se dá com maior facilidade e aumenta a dificuldade no combate.

5.3 Área ardida e n.º de ocorrências – Distribuição semanal

A análise dos dias da semana relativamente à área ardida no ano de 2006 (Gráfico 5) apresenta-se irregular, onde se salienta a Quinta-feira e o Sábado como os dias com mais área ardida. Os dias com menor área ardida foram a Quarta-feira e o Domingo.

Relativamente à área ardida no período de 1996 a 2005, podemos verificar que a distribuição pelos dias da semana apresenta grandes oscilações.

Gráfico 5 - Distribuição semanal da área ardida e do n.º de ocorrências em 2006 e média 1996-2005



Quanto ao número de ocorrências, para a média de 1996 a 2005 verifica-se uma certa uniformidade, sendo que Domingo é o dia da semana que regista um maior número de ocorrências.

As ocorrências registadas em 2006 foram inferiores à média de 1996 a 2005, sendo que apenas a Quinta-feira apresenta um valor igual à média. A Terça-feira foi o dia da semana que registou menos ocorrências, logo seguida pela Quarta-feira e Sexta-feira.

5.4 Área ardida e n.º de ocorrências – Distribuição diária

A análise do gráfico 6 referente aos valores diários acumulados para o período de 1996 a 2006 permite concluir que existem nove dias críticos, que se distribuem da seguinte forma, com especial incidência nos dias 24 de Março, 18 e 21 de Agosto, em termos de área ardida:

ÁREA ARDIDA

24 de Março – 27,3 ha – 4,07% da área ardida total

11 de Julho – 17,062 ha – 2,54% da área ardida total

29 de Julho – 16,7 ha – 2,49% da área ardida total

01 de Agosto – 17,4 ha – 2,59% da área ardida total

05 de Agosto – 16,5 ha – 2,46% da área ardida total

18 de Agosto – 21,45 ha – 3,2% da área ardida total

21 de Agosto – 21,42 ha – 3,19% da área ardida total

26 de Agosto – 18,13 ha – 2,7% da área ardida total

10 de Setembro – 15,65 ha – 2,33% da área ardida total

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS

11 de Julho – 20 ocorrências – 1,97% do número total de ocorrências

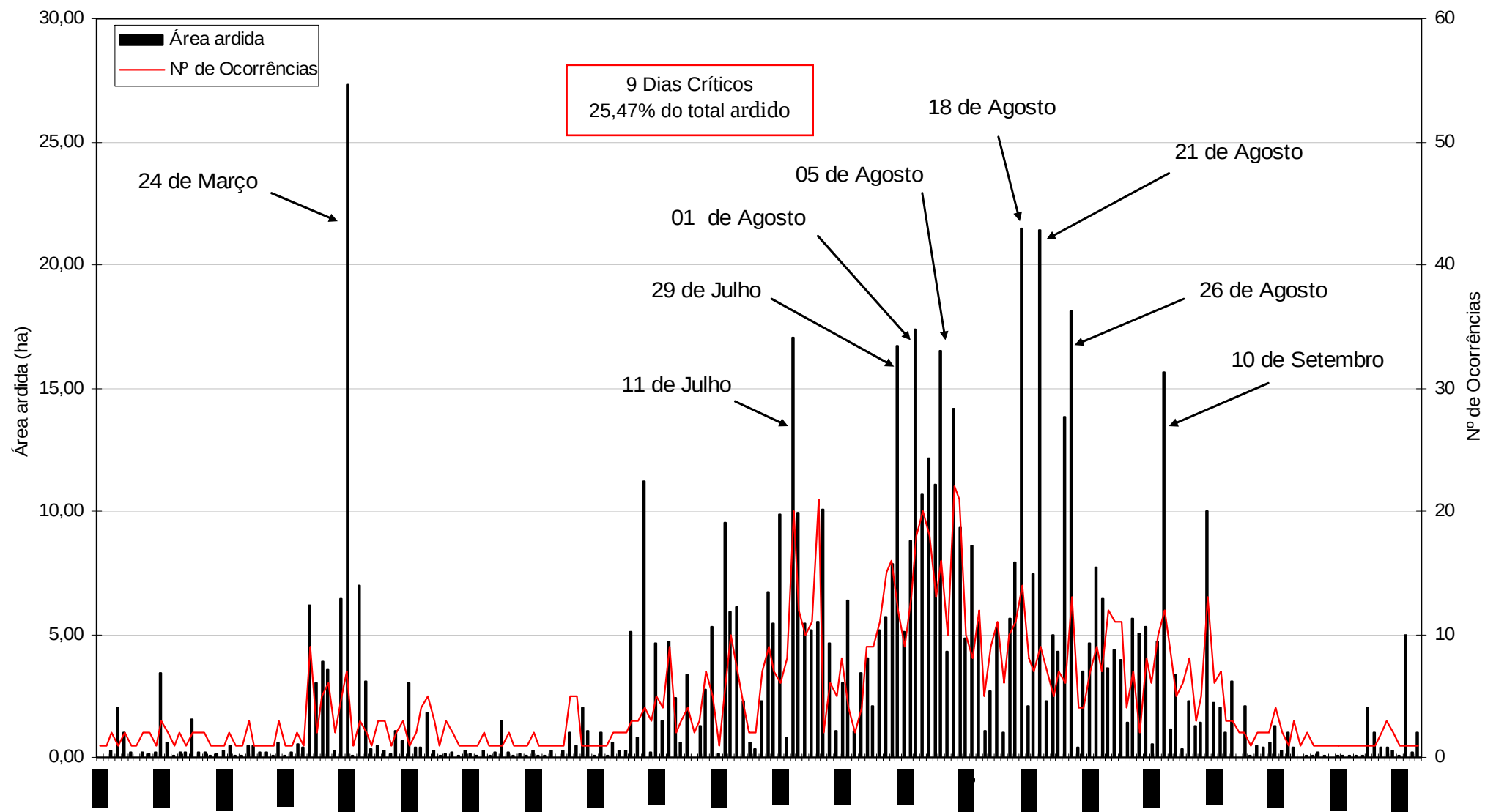
15 de Julho – 21 ocorrências – 2,07% do número total de ocorrências

02 de Agosto – 20 ocorrências – 1,97% do número total de ocorrências

07 de Agosto – 22 ocorrências – 2,17% do número total de ocorrências

08 de Agosto – 21 ocorrências – 2,07% do número total de ocorrências

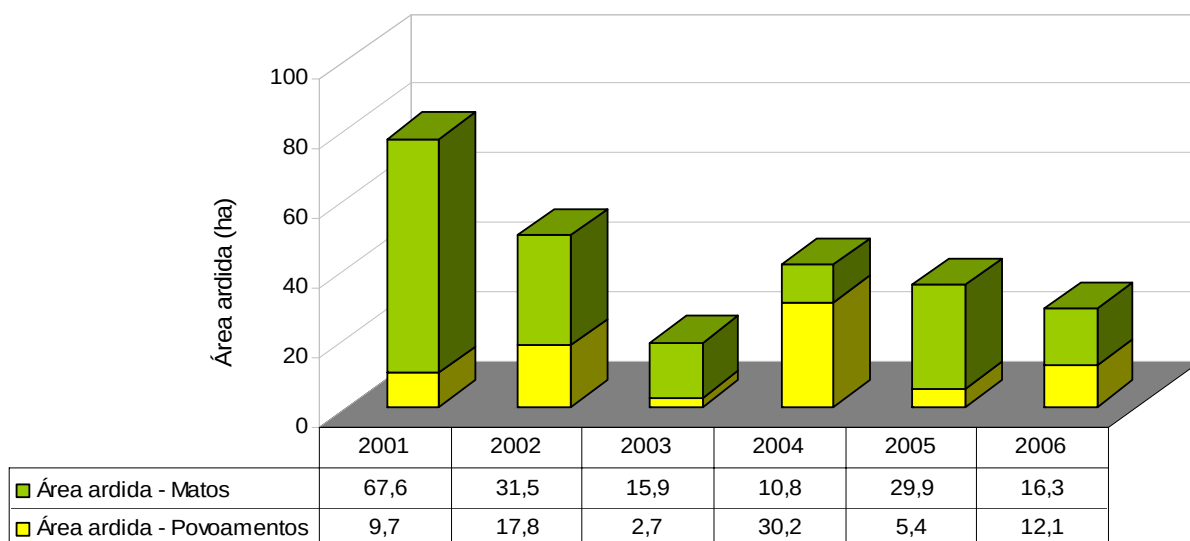
**Gráfico 6 - Valores diários acumulados da área ardida e nº de ocorrências
1996 - 2006**



5.5 Área ardida em espaços florestais

O quinquénio agora analisado (2001-2006) para o concelho de Vizela, podemos observar que o ano de 2001 foi o que registou mais área ardida no total. Em termos de área florestal, no ano de 2001 registou-se mais área de matos ardida e no ano de 2004 registou-se mais área de povoamentos ardida.

Gráfico 7 - Distribuição da área ardida por espaços florestais (2001 - 2006)



Os anos de 2003 e 2006 foram aqueles que apresentam menos valores de área ardida.

Em 2006 verificou-se um aumento na área ardida ocupada por povoamentos florestais, sendo inferior à área ardida por matos.

Do total da área ardida por tipo de ocupação do solo, durante o quinquénio analisado, 68,8% são de matos e 31,2% são de povoamentos.

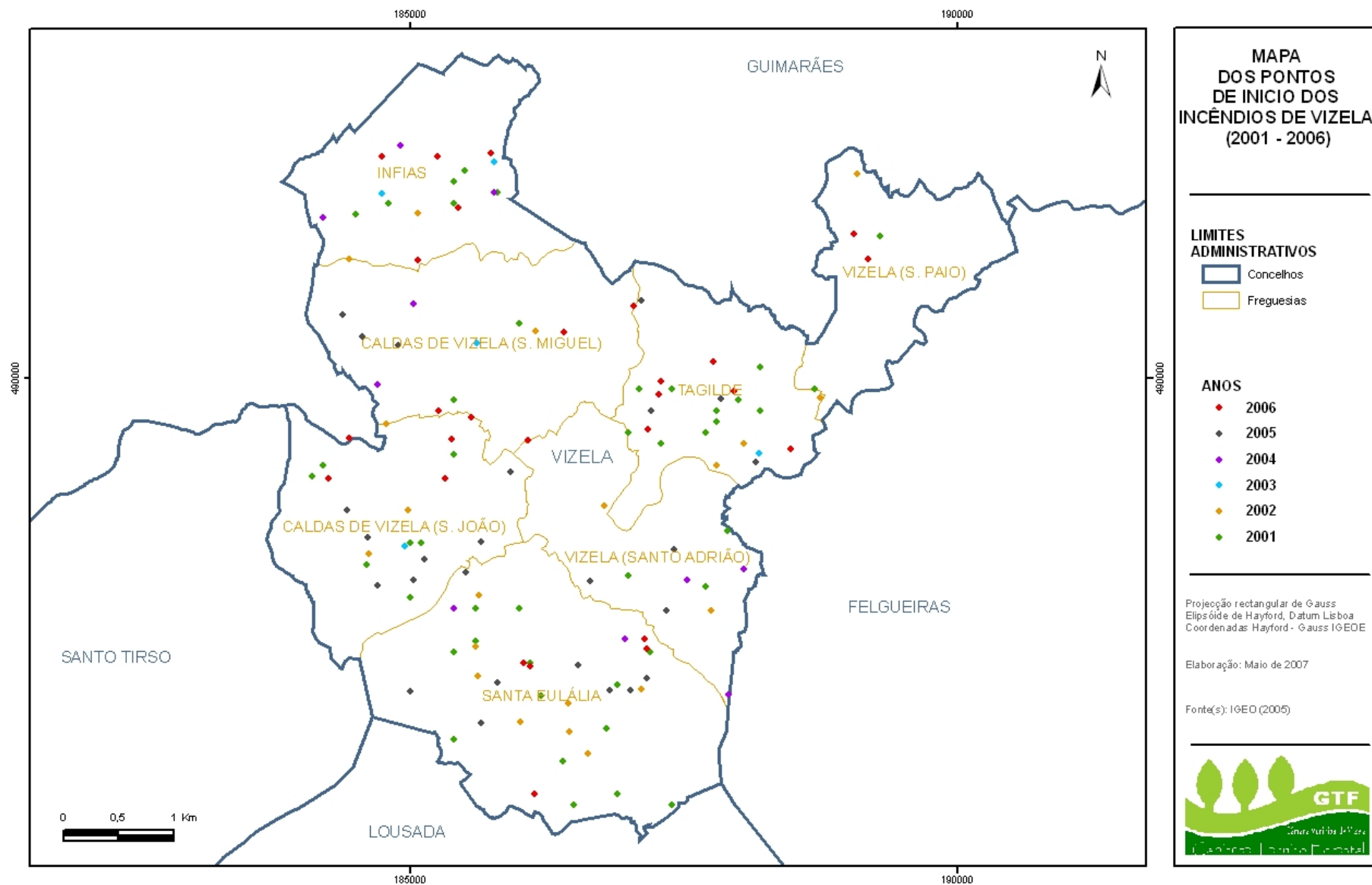
5.6 Pontos de início e causas

No que se refere aos pontos de início e causas dos incêndios florestais, no mapa da página seguinte apenas estão representados os pontos de início dos incêndios, pois para o concelho de Vizela e para o período de 2001 a 2006, os dados da DGRF não estão identificados nenhuma causa dos incêndios florestais.

Importa referir que será desejável apostar na investigação da causa dos incêndios, o que permitiria conhecer a realidade e só assim é possível delinear estratégias de acção e prevenção adequadas e eficazes.

Os dados da DGRF relativos às causas dos incêndios não contemplam o Concelho de Vizela pelo que não será feita uma análise a esse nível. Importa referir que durante o ano de 2005, o Gabinete Técnico Florestal fez alguns registos no terreno, através de testemunhos no local, dos quais os foguetes nas alturas das festas e algumas queimas que se descontrolaram, foram as principais causas nesse ano. Ainda que não possa ser considerado uma estatística muito fiável, dado o seu reduzido número, no distrito de Braga, foram apuradas 218 causas dos incêndios florestais, das quais 62 foram denunciadas ao Ministério Público. A causa que mais se destaca é a dos incêndios provocados por queimadas 50, depois as causas indeterminadas com 31 ocorrências, note-se ainda que 21 dos casos os incêndios foram provocados foguetes e apenas houve 2 ocorrências provocadas pelas máquinas utilizadas nos povoamentos. (Fonte: DGRF, 2005).

Pela análise do mapa seguinte, podemos constatar que a freguesia de Santa Eulália é a que apresenta mais pontos de incêndio e a sua distribuição espacial estende-se por quase toda a área da freguesia. Mostrando-nos que mesmo em áreas rurais e urbanas se registam focos de incêndio, revelando algum abandono das áreas agrícolas e que mesmo em áreas urbanas temos retalhos de “floresta”.

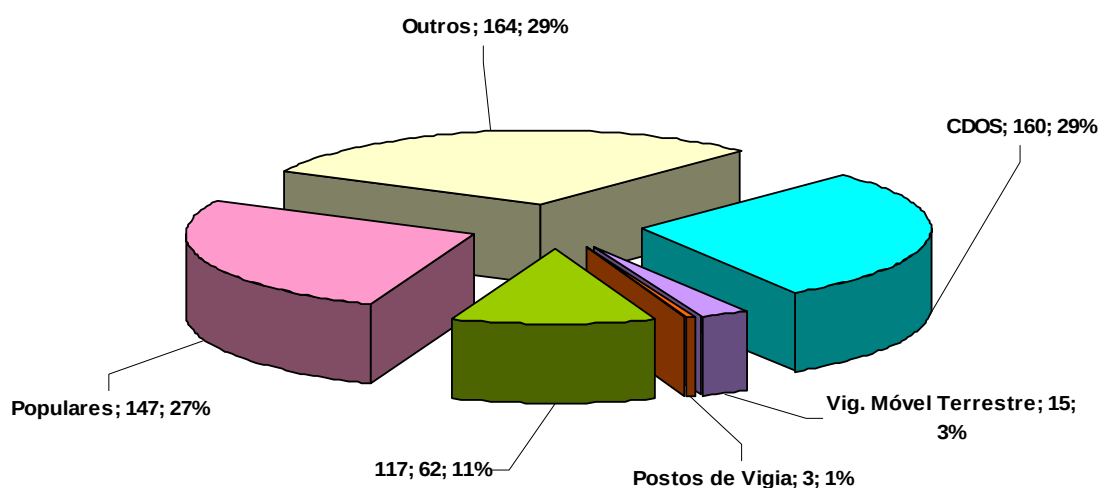


5.7 Fontes de alerta

Analisando a distribuição dos dados pela fonte de alerta, podemos constatar que existem três fontes de alerta, os Populares, CDOS e Outros com valores praticamente iguais, que representam 75% do total dos alertas.

Os alertas realizados através do 117 ainda não está a ser contabilizados como o primeiro alerta, não podendo aferir se a população denota alguma resistência para a utilização deste meio de alerta, ou se esta a ser utilizado como uma “segunda” utilização.

Gráfico 8 - Distribuição do nº de ocorrências por fonte de alerta em 2001 - 2006



BIBLIOGRAFIA

- Plano Director Municipal
- Plano Estratégico de Vizela (2001 – 2006), Edição Câmara Municipal de Vizela, Setembro 2002
- Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios – Maio de 2006
- Plano de Operações Distrital de Combate a Incêndios Florestais 2007; Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga; Autoridade Nacional de Protecção Civil; Ministério da Administração Interna
- Directiva Operacional Nacional, n.º 2/2007 – Autoridade Nacional de Protecção Civil
- Plano Especial para Fogos Florestais – Distrito de Braga; Centro Distrital de Operações de Socorro de Braga; Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil; Ministério da Administração Interna; exemplar n.º 24, Maio 2005.
- Plano Municipal de Protecção Civil de Vizela
- Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, 2005, Prevenção, Detecção e Combate de Fogos Florestais, Lisboa.
- Fernandes, P, Setembro de 2004, Estudo de caso -Defesa Contra Incêndios Florestais na Galiza, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da Região Centro, Coimbra.
- Martins, G, Abril de 2004 Revista da Escola Nacional de Bombeiros, nº 29, Lisboa.
- Gomes, A, Julho de 2004, Revista “Bombeiros de Portugal, n.º 214, Lisboa.
- Martins, G, Janeiro de 2005, Revista da Escola Nacional de Bombeiros, nº 32, Lisboa.
- Amaral, F, Junho de 2005, Revista da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, Lisboa.
- Direcção Geral dos Recursos Florestais, Setembro de 2005, Relatório Provisório dos Incêndios Florestais – 2005 e 2006, Lisboa.
- Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, Maio de 2005, Guia Prático de Protecção Civil para Autarcas, Lisboa.
- Recenseamento Geral da População, Instituto Nacional de Estatística (INE), 2001.

- Almeida et al; Relatório do Projecto-Piloto de Produção de Cartografia de Risco de Incêndio Florestal, Centro Nacional de Informação Geográfica, Lisboa, 1995;
- Comissão Nacional de Reflorestação, Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas em 2003 e 2004, MADRP/SEDRE, Lisboa, 2005;
- Correia, Alexandre Vaz e Oliveira, Ângelo Carvalho, Principais Espécies Florestais com Interesse para Portugal – zonas de influência mediterrânica, Estudos e Informação, nº 318, Direcção Geral das Florestas, Lisboa, 1999;
- DRAEDM, Carta dos solos e carta da aptidão da terra de Entre-Douro e Minho, Lisboa, 1995;
- DRAEDM, Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região do Baixo Minho, Porto, 2003;
- Fernandes, P., Tabelas de avaliação da combustibilidade e severidade do fogo em povoamentos florestais. In Sistemas de Gestão florestal sustentável. Aplicação dos critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável, <http://www.naturlink.pt>;
- IGP, Carta de Risco de Incêndio Florestal – Relatório do Distrito de Viseu, Relatório Provisório, CRISE, 2004.
- Louro, G.; Marques, H. e Salinas, F., Elementos de apoio à elaboração de projectos florestais, Colecção Estudos e Informação nº320, DGF, Lisboa, 2002;
- Louro, V., Princípios de boas práticas florestais, DGRF, Lisboa, 2003;
- Macedo, F. e Sardinha, A., Fogos Florestais, 1º volume, 2ª edição Publicações Ciência e Vida, Lda., Lisboa, 1993;
- Monteiro Alves, A., Técnicas de Produção Florestal, Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1988;
- Silva, J. E Páscoa, F., Manual de silvicultura para a prevenção de incêndios, DGF, Lisboa, 2002;

FONTES INTERNET:

- <http://scrif.igeo.pt>
- <http://www.ine.pt>
- <http://www.inag.pt>
- <http://www.nicif.pt>
- <http://www.idrha.pt/caof>

LEGISLAÇÃO:

- INCM, Decreto-lei nº124/2006 de 28 de Junho Diário da República Série I-A, nº123;
- INCM, Portaria nº1139/2006 de 25 de Outubro;
- INCM, Portaria nº1185/2004 de 15 de Setembro;
- INCM, Decreto-regulamentar nº55/81 de 18 de Dezembro;
- INCM, Lei nº 48/98 de 11 de Agosto, Diário da República Série I-A, nº184;
- INCM, Resolução de Conselho Ministros nº851/94 de 20 de Setembro, alterada pela Resolução de Conselho Ministros nº50/01 de 16 de Maio, Diário da República Série I-B

REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

- **Lei n.º 14/2004 de 8 de Maio:** Cria as comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios (CMDFCI).
- **Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho de 2006:** Estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios.
- **Portaria n.º 1185/04 de 15 de Setembro:** Estabelece a estrutura tipo do plano de defesa da floresta e como orientação a proposta do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI).
- **Portaria n.º 1139/2006 de 25 de Outubro:** Estabelece a estrutura tipo do plano de defesa da floresta (PMDFCI) a que se refere o artigo 10.º de Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho.
- **Portaria n.º 1140/2006 de 25 de Outubro:** Estabelece as especificações técnicas dos equipamentos florestais de recreio a que se refere o n.º 6 do artigo 13.º de Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006 de 15 de Setembro:** Estabelece a Estratégia Nacional para as Florestas.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006:** Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

- **A portaria 1060/2004 de 21 de Agosto:** Zonagem do continente segundo a probabilidade de ocorrência de incêndio florestal em Portugal continental.
- **Portaria n.º 1061/2004 de 21 de Agosto:** que aprova o Regulamento do Fogo Controlado.
- **Portaria n.º 1056/2004 de 19 de Agosto:** Define o conjunto de manchas designadas por zonas críticas que assentam na probabilidade de ocorrência de incêndio florestal em Portugal continental.
- **Despacho Normativo n.º 49/2005:** Altera e rectifica o anexo ao Despacho Normativo n.º 35/2005, de 25 de Julho, que aprova o Regulamento do Programa de Apoios a Conceder pelo Fundo Florestal Permanente em 2005-2006.
- **Portaria n.º 977/2005, de 4 de Outubro:** Prorroga até 15 de Outubro de 2005 o período crítico no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios.
- **Decreto-Lei n.º 136/2005, de 17 de Agosto:** Estabelece medidas de carácter excepcional tendo em vista a regularização da situação jurídica dos prédios rústicos sítos em áreas florestais.
- **Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto:** Estabelece o regime de criação de zonas de intervenção florestal (ZIF), bem como os princípios reguladores da sua constituição, funcionamento e extinção.
- **Despacho Normativo n.º 37/2005:** Estabelece e determina os pagamentos a efectuar pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) das despesas elegíveis nas candidaturas aprovadas e homologadas no âmbito dos programas do Fundo Florestal Permanente.
- **Despacho Normativo n.º 35/2005:** Aprova o Regulamento do Programa de Apoios a Conceder pelo Fundo Florestal Permanente em 2005-2006.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2005, de 15 de Junho de 2005:** Autoriza a realização da despesa com a aquisição de serviços no âmbito da emergência e do combate a incêndios florestais por meios aéreos através de 22 helicópteros ligeiros com balde, adjudica o respectivo contrato e delega no Ministro de Estado e da Administração Interna, com faculdade de subdelegação, a competência para aprovar a minuta e outorgar o contrato.

- **Portaria n.º 501/2005, de 2 de Junho:** Estabelece que o período crítico, no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios, vigora no período de 15 de Maio a 30 de Setembro.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2005, de 11 de Maio:** Cria a Autoridade Nacional para os Incêndios Florestais de 2005.
- **Portaria n.º 346/2005, de 1 de Abril:** Define o modelo, conteúdos, dimensões e cores das placas de sinalização das medidas de condicionamento do acesso, de circulação e de permanência nas zonas críticas nas áreas submetidas a regime florestal e nas áreas florestais sob gestão do Estado. Revoga a Portaria n.º 996/2004, de 9 de Agosto.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2005, de 14 de Março:** Cria o programa «Voluntariado jovem para as florestas».
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2005, de 8 de Março:** Aprova o plano operacional de prevenção e combate aos incêndios florestais.
- **Portaria n.º 197/2005, de 18 de Fevereiro:** Altera a Portaria n.º 679/2004, de 19 de Junho, que aprova o Regulamento de Gestão do Fundo Florestal Permanente.
- **Portaria n.º 175/2005, de 14 de Fevereiro:** Integra no sistema do NUIPC os serviços de investigação criminal da Guarda-florestal.
- **Despacho n.º 3057/2005 (2.ª série), de 11 de Fevereiro:** Determina a forma de cálculo das ajudas nos projectos simplificados para a Intervenção "Florestação de Terras Agrícolas".
- **Portaria n.º 159/2005, 9 de Fevereiro:** Altera o Regulamento de Aplicação da Intervenção Florestação de Terras Agrícolas, do Plano de Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado por RURIS, aprovado pela Portaria n.º 680/2004, de 19 de Junho.
- **Despacho Normativo n.º 5/2005, de 18 de Janeiro:** Prorroga até 31 de Janeiro de 2005 o prazo para aprovação das candidaturas ao Fundo Florestal Permanente pelo IFADAP e respectiva apresentação para homologação pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas.
- **Portaria n.º 1427/2004, de 25 de Novembro:** Altera o Regulamento de Aplicação da Subacção n.º 3.3, «Apoio à prestação de serviços florestais», da acção n.º 3, «Gestão sustentável e estabilidade ecológica das florestas», da medida AGRIS, aprovado pela Portaria n.º 1109-H/2000, de 27 de Novembro.

- **Despacho Normativo n.º 41/2004, de 25 de Outubro:** Aprova as normas que estabelecem os critérios de atribuição do subsídio de sobrevivência, do subsídio mensal complementar e dos apoios sociais de natureza eventual.
- **Despacho Normativo n.º 40-A/2004, de 18 de Outubro:** Indemnizações por perdas de animais motivadas por incêndios ocorridos a partir de Junho de 2004.
- **Portaria n.º 1185/2004, de 15 de Setembro:** Estabelece a estrutura tipo do plano de defesa da floresta.
- **Despacho Normativo n.º 39/2004, de 2 de Setembro:** Aprova a calendarização específica do programa de apoios para 2004 do Fundo Florestal Permanente.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/2004, de 28 de Agosto de 2004:** Estabelece um conjunto de medidas e apoios excepcionais, destinados a fazer face às consequências dos incêndios verificados desde Junho de 2004.
- **Portaria n.º 1061/2004, de 21 de Agosto:** Aprova o Regulamento do Fogo Controlado. Anexo: Regulamento do fogo controlado.
- **Portaria n.º 1060/2004, de 21 de Agosto:** Aprova a zonagem do continente segundo a probabilidade de ocorrência de incêndio florestal em Portugal continental.
- **Portaria n.º 1056/2004, de 19 de Agosto:** Define o conjunto de manchas designadas por zonas críticas.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2004, de 19 de Agosto:** Cria uma estrutura de acompanhamento para proceder à avaliação da situação decorrente dos incêndios em vários municípios do País.
- **Portaria n.º 996/2004, de 9 de Agosto:** Define os modelos e as medidas para a colocação das tabuletas a utilizar na sinalização das medidas de condicionamento do acesso, de circulação e de permanência nos núcleos críticos, nas áreas submetidas a regime florestal e nas áreas florestais sob gestão do Estado.
- **Despacho Normativo n.º 37/2004, de 4 de Agosto:** Altera o Despacho Normativo n.º 83/91, de 5 de Abril, que determina que beneficiem do prémio anual por hectare arborizado previsto no Decreto-Lei n.º 81/91, de 19 de Fevereiro, as entidades que procedem à florestação de terrenos agrícolas.
- **Despacho Normativo n.º 36/2004, de 30 de Julho:** Aprova o programa de apoios para 2004 do Fundo Florestal Permanente.

- **Despacho n.º 14.749/2004, de 7 de Julho (publicado no Diário da República n.º 172 - 2.ª Série, de 23 de Julho):** Altera o despacho n.º 10 631/2004 (2.ª série), de 18 de Maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 125, de 28 de Maio de 2004, que cria as unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF), definindo a área funcional de competência dos seus diferentes serviços, centrais e desconcentrados.
- **Despacho n.º 13.685/2004 (2.ª série), de 12 de Julho:** Determina que o apoio logístico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento da Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais seja assegurado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.
- **Portaria n.º 679/2004, de 19 de Junho:** Aprova o Regulamento de Gestão do Fundo Florestal Permanente.
- **Portaria n.º 680/2004, de 19 de Junho:** Aprova o Regulamento de Aplicação da Intervenção Florestação de Terras Agrícolas, do Plano de Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado por RURIS.
- **Portaria n.º 590/2004, de 2 de Junho:** Altera o Regulamento de Aplicação das Acções n.os 3.1 e 3.2, «Apoio à Silvicultura» e «Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola», da medida n.º 3 do Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural - Programa AGRO, aprovado pela Portaria n.º 448-A/2001, de 3 de Maio.
- **Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio:** Define as unidades orgânicas que integram a estrutura nuclear da Direcção-Geral dos Recursos Florestais e as respectivas competências, bem como o limite máximo das unidades orgânicas flexíveis.
- **Despacho n.º 10 631/2004 (2.ª série), de 28 de Maio:** Determina as unidades orgânicas flexíveis ao nível central e desconcentrado da Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF).
- **Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio:** Cria as comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios.
- **Despacho conjunto n.º 256/2004, de 27 de Abril:** Dinamização de programas ocupacionais (POC) que tenham por objectivo a prevenção de fogos florestais e a redução das suas causas, nomeadamente através da concretização de acções de silvicultura preventiva e da manutenção e vigilância dos espaços florestais.

- **Decreto-Lei n.º 94/2004, de 22 de Abril:** Altera o Decreto-Lei n.º 179/99, de 21 de Maio, que cria equipas de sapadores florestais e regulamenta a sua actividade.
- **Decreto Regulamentar n.º 5/2004, de 21 de Abril:** Cria a Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais.
- **Decreto-Lei n.º 80/2004, de 10 de Abril:** Cria a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, investindo-a nas funções de autoridade florestal nacional, e altera o Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, que aprova a orgânica do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.
- **Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de Março:** Cria junto do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) o Fundo Florestal Permanente.
- **Lei n.º 9/2004, de 19 de Março (Assembleia da República):** Regime especial para a reparação dos danos provocados pelos incêndios do Verão de 2003.
- **Portaria n.º 283/2004, de 17 de Março:** Aprova o Regulamento de Aplicação da Intervenção Florestação de Terras Agrícolas, do Plano de Desenvolvimento Rural (RURIS). Revoga a Portaria n.º 94-A/2001, de 9 de Fevereiro.
- **Despacho n.º 5864/2004, de 11 de Março:** Para efeitos de implementação de projectos de candidatura à subacção n.º 3.4 "Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos", da acção n.º 3 "Gestão sustentável e estabilidade ecológica das florestas", da medida AGRIS, em matas nacionais e perímetros florestais sob a administração do Estado, as aquisições de bens e serviços necessárias à execução de todas as correspondentes operações são havidas como de urgência, tendo em vista a aplicação das modalidades de ajuste directo e dispensa de contrato escrito.